



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

CPI - CARF			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0463/16	DATA: 19/05/2016	
LOCAL: Plenário 7 das Comissões	INÍCIO: 09h32min	TÉRMINO: 11h54min	PÁGINAS: 60

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

HALYSSON CARVALHO SILVA - Ex-Diretor da Fundação Cultural do Piauí.  
JOÃO ALBERTO SOARES NETO - Advogado do Sr. Halysson Carvalho Silva.  
JOSÉ RICARDO DA SILVA - Conselheiro Representante dos Contribuintes entre 2007 e 2015.  
GETÚLIO HUMBERTO BARBOSA DE SÁ - Advogado do Sr. José Ricardo da Silva.  
EDUARDO GONÇALVES VALADÃO - Sócio minoritário da J.R. Silva.

SUMÁRIO

Audiência pública para oitiva. Deliberação de requerimentos.

OBSERVAÇÕES

Há palavras ou expressões ininteligíveis.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Declaro abertos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de fraudes contra a Receita Federal de bancos e grandes empresas, mediante supostos pagamentos de propinas para manipular resultados de julgamentos ocorridos no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais — CARF.

Não havendo quórum regimental para a discussão e a aprovação da ata, passo ao Item 3. Dou como lido o expediente, tendo em vista a distribuição de um resumo das correspondências recebidas na última semana e a publicação desse extrato na página da Comissão.

Item 4. Audiência pública. Iniciaremos agora a audiência pública para oitiva dos Srs. José Ricardo da Silva, Halysson Carvalho Silva e Eduardo Gonçalves Valadão. Convido os três, acompanhados dos seus advogados, para sentarem-se à mesa. *(Pausa.)*

Dos convidados, está presente agora somente o Sr. Halysson Carvalho Silva, com o seu advogado.

Os Deputados interessados em interpelar os depoentes deverão inscrever-se junto à Secretaria da Comissão.

O Sr. Halysson Carvalho Silva foi convocado pelo Requerimento nº 68/16, do Deputado Carlos Sampaio. O Sr. Eduardo Gonçalves Valadão foi convocado pelo Requerimento nº 70/16, do Deputado Carlos Sampaio. O Sr. José Ricardo da Silva foi convocado por meio dos Requerimentos nº 21/16, do Deputado Rubens Bueno; nº 66/16, do Deputado Carlos Sampaio; nº 96/16, do Deputado Arnaldo Faria de Sá; nº 116/16, do Deputado Izalci; nº 145/16, do Deputado Joaquim Passarinho; e nº 312/16, do Deputado Ivan Valente.

O Sr. Halysson Carvalho Silva possui uma empresa de pequeno porte do ramo de distribuição de bebidas desde 2010. Anteriormente, atuou como empresário de eventos e *shows* e foi diretor financeiro da Fundação Cultural do Piauí. No inquérito, disse que o Sr. José Ricardo o contratou para extorquir o Sr. Mauro Marcondes e a Sra. Cristina Marcondes. Ontem foi perguntado pelo Deputado Altineu Côrtes ao Sr. Mauro Marcondes sobre essa extorsão feita pelo Sr. Halysson Carvalho e houve a confirmação com sinal positivo.



Passo a palavra ao Sr. Halysson Carvalho Silva, para suas considerações iniciais. V.Sa. dispõe de 20 minutos.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** - Excelência, sob orientação do meu advogado e com base na liminar do STF, vou exercer o meu direito constitucional de ficar em silêncio.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - O Sr. Halysson apresentou aqui um *habeas corpus* do Supremo Tribunal Federal.

Estou sendo avisado de que os outros dois convidados acabam de chegar.

De qualquer maneira, vamos começar.

Passo a palavra ao Deputado Hildo Rocha, para a inquirição.

**O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA** - Sr. Presidente Deputado Pedro Fernandes, caros colegas Deputados, encontra-se aqui conosco o Halysson Carvalho, que me parece pertencer a essa quadrilha do José Ricardo, mas não como figura principal. Ele é piauiense, exerceu cargo público no Estado, e, pelo que entendi da apresentação dele, era um homem da cultura. Como é que um homem da cultura, que fazia eventos, que fazia festas, tornou-se embaixador de alguns conselheiros do CARF?

Ele foi o primeiro a ser condenado, e tenho certeza de que ainda responderá por outros crimes. Gostaria de pedir ao advogado dele que o liberasse para que contribuísse com esta Comissão Parlamentar de Inquérito, porque aqui o que nós buscamos não é apenas investigar os delitos cometidos por servidores públicos ou por pessoas que se utilizaram dos serviços públicos para cometer ilícitos, que é o que se configura no caso do Halysson, que utilizou de informações junto a alguns conselheiros justamente para fazer chantagem com uma das figuras centrais de todo esse escândalo de desvio de mais de 19 bilhões do Tesouro Nacional.

Esses recursos seriam destinados à educação, para melhorar o salário dos professores, a merenda das crianças, o valor *per capita* para a merenda, do qual as Prefeituras tanto necessitam para oferecer às crianças uma merenda melhor; também para melhorar as nossas estradas, a nossa malha viária. Nada disso foi possível, em função da formação dessa quadrilha, dessa organização criminosa que conseguiu desviar bilhões e bilhões dos cofres da União.



Eu queria fazer uma pergunta ao Sr. Halysson: como é que se deu a sua entrada nesse ramo? Como você conheceu os membros dessa organização?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** - Excelência, eu vou exercer o meu direito constitucional de ficar em silêncio.

**O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA** - Para mim, o silêncio aqui significa dizer que você está confessando todos os crimes que a Polícia Federal já investigou, dos quais o Ministério Público já fez a denúncia e pelos quais a Justiça já o condenou.

O senhor tem um passado de delitos. O senhor foi condenado por furto de ar-condicionado dos Correios. Então, de uma coisa tão pequena, você se transformou num homem da cultura e, depois, virou um chantagista. Então, está pulando os degraus da marginalidade. Você envergonha o Estado do Piauí e envergonha a sua família.

O Sr. Marcondes afirmou aqui nesta CPI que o senhor é bastante violento, que usou de violência contra ele, que o ameaçava de todas as formas. Além do Sr. Mauro Marcondes, o senhor também ameaçou alguns grandes empresários do nosso País.

O senhor podia fazer um favor: se o senhor disser quem são os grandes empresários que o senhor chantageou, dará um sinal para que possamos investigar esses empresários. O senhor estava a serviço dessa quadrilha. Quem são os outros empresários que o senhor achacou, chantageou para obter vantagem para a sua quadrilha?

Não satisfeita em roubar o dinheiro dos contribuintes, do povo brasileiro, a quadrilha queria ganhar duas vezes. Sr. Presidente, eles ganhavam dobrado: ganhavam a propina para tomar decisões e, depois que as decisões eram tomadas, cobravam de novo dos empresários, para não falar que os empresários tinham dado propina.

E o senhor era um desses chantagistas dessa quadrilha. O senhor poderia nos fornecer o nome desses empresários?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** - Volto a repetir, Excelência: vou me manter no meu direito constitucional de ficar em silêncio.

**O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA** - Três MPs foram negociadas pelo ex-Presidente Lula, pelo filho do ex-Presidente Lula, as MPs 471/09, 512/10 e 627/13.



V.Sa. pode nos dar alguma informação de quem eram os Parlamentares que faziam parte também dessa quadrilha?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** - Vou exercer o meu direito constitucional de permanecer em silêncio.

**O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA** - O seu principal contato era o Alexandre Paes, o APS?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** - Vou exercer o meu direito constitucional de me manter em silêncio, conforme liminar do STF.

**O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA** - Bom, Sr. Presidente, eram essas as perguntas que eu gostaria de fazer. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado Hildo Rocha.

Agora já está presente o Sr. José Ricardo da Silva e também o Sr. Eduardo Gonçalves. Eu vou começar com o Sr. José Ricardo e concedo a palavra a ele, para considerações iniciais. V.Sa. dispõe de até 20 minutos.

**O SR. JOSÉ RICARDO DA SILVA** - Bom dia, Sr. Presidente, bom dia a todos. Presidente, eu estou na condição de investigado em vários casos, inclusive o que é objeto desta CPI. Portanto, na linha do que preconiza a Constituição Federal e as leis do meu País, inclusive normas emanadas desta Casa, cumprindo um direito de cidadão — concedido a todos os cidadãos brasileiros — no Estado Democrático de Direito, eu vou exercer o direito de ficar em silêncio neste momento, na forma do que me garantiu um *habeas corpus* emitido pelo Supremo Tribunal Federal. Portanto, Presidente, eu peço vênias, peço desculpas a todos, mas neste momento eu vou permanecer em silêncio e não vou me pronunciar sobre os fatos dos inquiridos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - O Sr. José Ricardo apresentou uma liminar em um *habeas corpus*, uma medida cautelar, dada pelo Supremo Tribunal Federal.

Eu vou passar a palavra agora ao Sr. Eduardo Gonçalves Valadão para as suas considerações iniciais. V.Sa. dispõe de até 20 minutos.

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** - Bom dia, Presidente; bom dia Srs. Parlamentares; também, seguindo na mesma linha, eu quero fazer uso do meu



direito constitucional de permanecer calado, até porque já existe um processo em curso e, nesse processo, fizemos a nossa defesa e já fui absolvido de três das quatro acusações — e serei da próxima. Então, por essa cautela, pretendo permanecer calado. Respeito o papel desta Casa e acho que ela desenvolve, sim, um papel importante. Mas, na minha situação, eu permaneço e prefiro permanecer calado e fazer uso do meu direito constitucional.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Muito bem. Ele apresentou também um *habeas corpus* dado pelo Supremo Tribunal Federal.

O Sr. José Ricardo da Silva é bacharel em Economia pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal — AEUDF; bacharel em Direito pelo Instituto de Educação Superior de Brasília — IESB; especialista em Direito Tributário pela Universidade Católica de Brasília; Conselheiro representante dos contribuintes entre 2007 a 2015; atuou na CBS Consultoria Empresarial entre 1992 e 2003; sócio do escritório de advocacia J.R. Silva e de SGR Consultoria Empresarial; seu pai, Eivany Antônio da Silva, superintendente tributário e servidor da Receita Federal, é sócio do filho na empresa SGR, a quem ajudou a captar os clientes.

O Sr. Eduardo Gonçalves Valadão é bacharel em Direito pelo Instituto de Educação Superior de Brasília; advogado, atuava na SGR Consultoria Empresarial; sócio majoritário na J.R. Silva, juntamente com José Ricardo da Silva, Eivanice Canário da Silva e Clara Lopes da Silva Barros Penha. Também foi sócio de Alexandre Paes dos Santos na empresa Davos Energia.

Eu passo a palavra, então, para o autor do requerimento, Deputado Joaquim Passarinho.

**O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO** - Sr. Presidente, antes eu queria fazer uma pergunta: nosso Relator não está presente, e eu recebi as perguntas que ele queria fazer. Eu não sei se eu posso ter um tempo de ler as perguntas do Relator...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Comece a fazer, depois eu darei o tempo a V.Exa. Vamos começar por ele, então...

**O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO** - Vou fazer as perguntas do Relator, só para deixar registradas...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Isso.



**O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO** - Depois V.Exa. me dá os meus minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Vamos lá, Deputado.

**O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO** - Então, vou começar. Todos vão ficar calados, mas faço as perguntas do nosso Relator dirigidas ao Sr. Halysson Carvalho Silva:

*“V.Sa. declarou à Polícia Federal que possuía uma renda mensal entre mil e 8 mil reais” — e eu já começo estranhando, pois entre mil e 8 mil é uma diferença muito grande para não se saber — “oriunda de uma distribuidora de bebidas. Entretanto, segundo Raimundo Nonato Lima de Oliveira Júnior, vulgo ‘Júnior Piranha’,” — no meu Estado, “piranha” é algo devastador, é um apelido que também tem outras conotações — “em 2013, V.Sa. adquiriu veículo BMW, zero quilômetro, na Dakar, em São Luís, um veículo que, usado, vale hoje cerca de 100 mil reais. Como V.Sa. explica esse fato? Ainda segundo Júnior Piranha, V.Sa. era proprietário de um veículo Suzuki Vitara, zero quilômetro, que custa aproximadamente 100 mil reais, preço bastante elevado para quem possui uma renda mensal máxima de 8 mil. Como V.Sa. explicaria esse fato? V.Sa., juntamente com o Sr. Júnior Piranha, foi proprietário de um Toyota Corolla, de 97 mil. Como V.Sa...”*

Sr. Presidente, eu sei que os convocados ou convidados têm o direito constitucional de ficarem calados, mas eu gostaria pelo menos da atenção enquanto eu estiver falando.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Eu peço ao depoente e ao seu advogado uma atenção especial...

**O SR. JOÃO ALBERTO SOARES NETO** - Excelência, a liminar do STF garantiu também o direito de eu me comunicar com o cliente — e assim eu o exerço.

**O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO** - Comunicar, sim. A hora que V.Sa. quiser se comunicar, é só me avisar; eu paro e espero vocês se comunicarem. Não há problema nenhum. Aqui nós não temos tempo, não temos compromisso, não temos hora.

**O SR. JOÃO ALBERTO SOARES NETO** - Não há essa regra na liminar, não.

**O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO** - A hora que V.Sa... Eu gostaria de reiterar, Sr. Advogado...



**O SR. DEPUTADO VITOR VALIM** - São só os bons costumes da educação, Sr. Advogado, são só os bons costumes. Quando um fala, o outro fica calado. Se V.Sa. quiser se comunicar com o seu cliente, nós esperamos terminar a comunicação para, em seguida, V.Sa. poder escutar os Parlamentares que aqui vieram.

**O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO** - Se nós não nos escutarmos — e há o seu direito de ficar calado —, nem isso nós vamos entender. Então, nós fomos educados com V.Sa. e com o seu cliente, escutamos e demos o direito a ele. E eu espero apenas que ele, pelo menos, depois de tudo que fez, no mínimo, tenha o respeito de nos ouvir falar. Porque isso é o mínimo de respeito com uma autoridade, é a educação que se requer de algumas pessoas. Eu me admiro ao ver um advogado não entender isso. Eu vou dizer: a hora que V.Sa. quiser falar com o seu cliente, tem todo direito; é só fazer o sinal que eu paro de falar.

*“O que V.Sa. tem a dizer a respeito, segundo as autoridades, da extorsão praticada por Júnior Piranha, a seu mando, em virtude do não pagamento de 1,5 milhão de reais por parte de Mauro Marcondes e Eduardo Souza Ramos, da Mitsubishi, e de Carlos Alberto de Oliveira Andrade, da CAO, pela compra da Medida Provisória nº 471, a José Ricardo da Silva; seu pai, Eivany Antônio da Silva; e a Alexandre Paes dos Santos?”*

Essas são as perguntas do Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Peço ao depoente que responda.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** - Pois não, Presidente. Excelência, vou exercer o meu direito constitucional de permanecer em silêncio.

**O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO** - Posso fazer as do outro?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Sim, Deputado.

**O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO** - Essas são as perguntas formuladas pelo Sr. Relator ao Sr. José Ricardo:

*Como V.Sa. explica o fato de que V.Sa., um advogado recém-formado, foi selecionado para atuar imediatamente na 1ª Câmara do 1º Conselho de Contribuintes pela Confederação Nacional do Comércio — CNC? Em seu interrogatório na Justiça Federal, V.Sa. afirmou que atuava indicando nomes que*



*atuavam no CARF, pela CNC. Como se dava isso e quem era o contato na Confederação e no Conselho? V.Sa. foi recentemente sentenciado pela prática de diversos delitos no caso que envolveu, segundo autoridades, a compra de uma medida provisória para a empresa MMC. O que V.Sa. tem a dizer a respeito desse fato? Como V.Sa. explica o fato de ter sido celebrado contrato entre a SGR, sociedade da qual V.Sa. faz parte, com a empresa Café Irmãos Júlio, Qualy, com cláusula de celeridade, para que fosse proferida decisão favorável no CARF em prazo curto, visto que aquilo a ser proferido em decisão independia da vontade da SGR? Afinal, quais foram os serviços prestados pela CBS e pela SGR a Café Irmãos Júlio e à Qualy que possam explicar a divisão de honorários entre ambas? Como V.Sa. explica o fato de que, desde 2004, possui apenas 19 processos nos quais atuou na Justiça Federal do Distrito Federal, tendo-se em vista o montante de honorários cobrados pela SGR e pela J.R. Silva, sociedade da qual V.Sa. faz parte? Em 2007, V.Sa. relatou apenas 34 acórdãos, contra 166 da Conselheira Fazendária Sandra Faroni. Em 2011, V.Sa. relatou apenas 11 acórdãos, contra 107 de Edeli Pereira Bessa. Como V.Sa. explica que, apesar de sua baixa produção no CARF, continua atuando como Conselheiro no órgão, na unidade que julgava as ações mais complexas? Chegam notícias pela imprensa de que V.Sa. foi indiciado novamente pela prática de delitos no inquérito envolvendo o Grupo Gerdau, ao qual ainda não se teve acesso nesta CPI. V.Sa. gostaria de dizer algo acerca desse fato?*

Essas são as perguntas do nosso Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Tem a palavra o depoente, para a resposta.

**O SR. JOSÉ RICARDO DA SILVA** - Sr. Deputado, Sr. Presidente, repito: eu vou exercer meu direito constitucional.

**O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO** - Faço ao Sr. Eduardo Valadão as perguntas do Relator:

*“V.Sa. afirmou, durante seu interrogatório na Justiça Federal, que não tinha conhecimento de Direito Tributário, atuando apenas no Direito do Trabalho. Entretanto, em consulta ao sítio da Justiça Federal na Internet, foram encontrados diversos mandados de segurança nos quais V.Sa. atuou, a fim de que a Receita Federal se abstivesse do recolhimento de Imposto de Renda Retido na Fonte,*



*processo envolvendo Direito Tributário. Portanto, como V.Sa. explica essa diferença entre os fatos e suas declarações na 10ª Vara Federal? V.Sa. afirmou durante seu interrogatório da Polícia Federal que não tinha atuação com assunto relativo à SGR Consultoria, mas apenas e tão-somente com a J.R. Silva Advogados & Associados. Entretanto, Cristina Mautoni, em suas declarações à Polícia Federal, afirmou que sua empresa, a Marcondes e Mautoni, tinha contrato com a SGR Consultoria e que V.Sa. compareceu algumas vezes no escritório da empresa em São Paulo. Se V.Sa. não atuava na SGR, por que compareceu ao escritório da Marcondes e Mautoni, que não tinha nenhuma relação contratual com a J.R. Silva? V.Sa. declarou à Justiça Federal que pouco recebia em virtude de sua atividade profissional na J.R. Silva, inclusive porque não conseguiu captar causas trabalhistas para o escritório, e que, segundo suas próprias palavras, 'matava um leão por dia em sua atuação na iniciativa privada'. Apesar disso, V.Sa. investiu na sociedade com José Ricardo Silva, em uma empresa de energia. Como V.Sa. explicaria esses fatos?*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Para a resposta, tem a palavra o senhor depoente.

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** - Sr. Deputado, acho que a única pergunta para a qual não existe resposta dentro do processo — acho que foi a primeira pergunta — é quando o senhor fala que eu atuava em processos tributários. Só esclarecendo que, na data, isso não houve. Acredito que a assessoria não atentou para o fato de que, no período em que existiam esses processos, eu trabalhava na Brasil Telecom, e era expedida lá uma procuração geral para todos os advogados. Eu era advogado daquela instituição. Então, em todos os processos, se eu não me engano, é essa a situação: mesmo eu não atuando, existe a procuração. Esse é o fato. Sobre o restante vou permanecer calado, porque já existe declaração minha dentro do processo. E eu repito: fui inocentado de três acusações e, da última acusação, tenho certeza de que serei inocentado, porque não tenho nenhum tipo de problema em dizer isso, em relatar isso ao senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Muito bem.

Eu quero, antes de passar a palavra novamente ao Deputado Joaquim Passarinho, comunicar aos Srs. Deputados que os delegados que nós solicitamos para nos assessorar se apresentaram e todos aqueles depoentes que estão vindo



aqui, não estão falando e não têm sigilo quebrado, nós vamos quebrar todos os sigilos e passar para os delegados já examinarem.

Devolvo a palavra ao Sr. Deputado Joaquim Passarinho.

**O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO** - Sr. Presidente, as perguntas que nós fizemos foram solicitadas pelo nosso Relator.

E, como de costume nesta Comissão, as pessoas que nós estamos chamando todas vêm com mandado de segurança, para ficarem caladas e não se posicionarem. Isso atrapalha qualquer investigação que possamos fazer. E aqui muito pouca coisa nós podemos fazer. Apenas estamos em cima, ou com a presença de três pessoas condenadas.

O Sr. Eduardo, apesar de ter falado pouco, está com uma condenação. V.Sa. foi condenado há mais de 1 ano de prisão. Já há uma condenação contra V.Sa.

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** - Mais uma vez: existe. O senhor sabe que foram convertidos em 545 dias. Esses 545 dias, dentro daquilo que me foi imputado, eu demonstrei a veracidade das minhas alegações. Com relação a essa questão, como existe um processo em curso, eu me abstenho — até gostaria, mas me abstenho — de poder expressar qualquer tipo de posicionamento particular; até poderia, mas não em função do processo, porque isso ... E eu tenho certeza, Sr. Deputado, tenho convicção, de que eu conseguirei reverter essa situação.

**O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO** - Mas há uma condenação hoje?

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** - Sim, há uma condenação.

**O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO** - Sr. Eduardo, o que estamos fazendo aqui... Não é uma tentativa de colocar ninguém contra a parede. Este País está mudando. O que esperávamos, e se espera, era contar com a contribuição dos senhores, que, por algum motivo, foram envolvidos, alguns muito mais, outros muito menos — parece-me que V.Sa. é o menos dessa turma toda —, e que pudéssemos clarear o que realmente aconteceu para evitar que este País continue sangrando. O que esperamos, e isto está marcado em nossa história, é poder dizer, lá na frente, que nós fizemos alguma coisa pelo nosso País. Muitos chegam aqui e dizem que o mercado é assim, que quem não se enquadrar estará fora do mercado. Se era



assim, mudou. Nós precisamos passar este País a limpo. Nós temos um compromisso com a história.

Não sei se V.Exa. é pai, eu sou, e eu queria deixar um País melhor para os meus filhos, para as minhas duas filhas, e uma se formou em Direito, agora. Então, eu sempre digo que é o momento, nesta CPI, de nós podermos ajudar o País. E, se algum deslize foi cometido, que se pague por esses crimes, mas que o nosso País possa realmente parar de sangrar... V.Sa. já deve ter visto na televisão, todos os dias, uma pessoa voltando de uma fila num hospital, porque não conseguiu se vacinar, por falta de dinheiro, porque não há recursos para comprar vacina neste País. Crianças nascem com microcefalia, porque o dinheiro para combater a dengue foi desviado no caminho.

Então, não acredito que pessoas que façam isso, que contribuíram, e parece que V.Sa. foi um dos que menos contribuiu aqui, possam dormir em paz com isso.

V.Sas. deveriam aproveitar este momento para ajudar, não ajudar à Câmara ou a esta CPI, mas ajudar este País a viver dias melhores. Chega, Sr. Eduardo, de parar num sinal de trânsito, ver uma criança pedindo esmolas e não fazer nada, enquanto milhões de reais estão sendo desviados através de um CARF. É isto que nós queremos da consciência de V.Sas., se é que podemos pedir isso.

Queríamos dizer isso aos três, Sr. Presidente, se quiserem dizer alguma coisa, até porque o apelo é o mesmo. Ao Sr. José Ricardo, o pai, e é a primeira vez que eu vejo que um cargo vem de família, que, entrou primeiro, depois o filho — e eu não sabia que havia hereditariedade no CARF —, que, sem nenhuma experiência, como foi dito aqui, foi colocado direto no CARF, uma das figuras principais de tudo isso aqui.

Da mesma forma, Sr. José Ricardo, V.Sa. deve ter sua família, filhos, pais, não sei se ainda vivos. Eu tenho, e volto a dizer, como disse da outra vez, tenho pai, e me orgulho dele, e quero que minhas filhas tenham orgulho de mim.

Então, neste momento, volto a dizer, como disse ainda agora, o que se pede é que haja algum tipo de consciência e nos ajudem nisso. Se houve um momento, ele passou. Nós acabamos de afastar uma Presidente da República, Ministros poderosos deste País estão presos, políticos também estão a caminho de ser presos. Portanto, o País não aceita mais esse tipo de conduta. Não são os políticos,



é o País que não aceita mais. O que esperamos é contar com a ajuda de V.Sas., se for possível, para clarear essa situação, para que ela não volte a acontecer e possamos realmente ter um País melhor, sem desvio de dinheiro. Como disse das outras vezes, o que é desviado no CARF, que não é recolhido para os cofres públicos... E não se enganou o Governo, enganado foi o cidadão mais pobre, lá no Pará, lá no Marajó, onde as crianças não têm cadeira para sentar. Nós precisamos de recursos e nós não temos. E quando se olha para o desvio no CARF, percebe-se quantas escolas poderiam ter sido construídas, quantas crianças poderiam estar estudando, quantas pessoas poderiam ter mais condições ou uma chance de ter uma vida digna, mas não têm por causa dessas quadrilhas.

Então, o que pedimos nessas vindas aqui, mesmo sabendo que V.Sas. têm *habeas corpus*, nós insistimos, e não se está perdendo tempo, acho que estamos ganhando tempo, porque estamos tentando fazer a nossa parte, porque, Sr. José Ricardo, quando chego em casa eu digo para as minhas filhas: “Eu fiz minha parte”. Eu não sei se V.Sa. diz a mesma coisa na sua casa.

Sr. Halysson, V.Sa. também já foi condenado, até por extorsão. Então, da mesma forma, volto a dizer, eu não posso repetir a mesma coisa para todos, mas o apelo sempre é o mesmo: que possamos sair disso melhor do que entrou. Ninguém veio aqui simplesmente para achacar. Estamos aqui, mesmo sabendo que V.Sas. tinham *habeas corpus*, sabíamos antecipadamente, com todo o respeito, porque foram convidados, ou convocados, por esta Casa. Se assim não fosse, não estaríamos aqui.

Então, o respeito que pedimos é o mesmo respeito que pedimos para a sociedade. Nós, representantes dela, estamos aqui para cobrar e tentar achar uma solução. E também para dizer a todos que ficam calados, infelizmente, ou felizmente para o País, que quem mais fica calado é quem mais está pegando prisão, lá em Curitiba, mais tempo está ficando na cadeia. Quem contribui consegue, pelo menos, ficar em casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Vou passar a palavra para o Deputado Vitor Valim. *(Pausa.)* V.Exa. vai, no final, nos ajudar aqui.

Passo a palavra ao Deputado Hildo Rocha.

**O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA** - Sr. Presidente, muito obrigado.



Sr. Eduardo Gonçalves Valadão, Sr. José Ricardo da Silva, principalmente o Sr. José Ricardo da Silva, a quem quero começar fazendo perguntas, Sr. Presidente, demais colegas Deputados.

A empresa chinesa Huawei, do ramo de equipamento...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Deputado Hildo, permita-me só um aparte aqui.

O Sr. José Ricardo é filho do Sr. Ivani, que nós ouviremos daqui a alguns dias. Recebemos a informação de que ele está adoentado, e, nós pedimos, se o Sr. José Ricardo puder colaborar, evitaríamos chamar o seu pai aqui. Alguns Deputados estão pedindo que ela seja submetido realmente a uma junta médica para saber se realmente está doente para não vir aqui.

Então, eu faço esse apelo, se ele puder colaborar, evitaríamos o constrangimento de trazer seu pai aqui.

**O SR. GETÚLIO HUMBERTO BARBOSA DE SÁ** - O senhor me permite, Sr. Presidente, é só uma explicação com relação ao Dr. Ivani.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Pois não.

**O SR. GETÚLIO HUMBERTO BARBOSA DE SÁ** - Nós que juntamos aí o pedido: o Dr. Ivani, nem o processo na Justiça correu contra ele. Justamente está nesse período, quando ele vai passar por uma junta médica, porque a condição dele realmente não permitia... *(Ininteligível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Pois é, mas nós vamos submetê-lo a uma junta médica da Câmara.

**O SR. GETÚLIO HUMBERTO BARBOSA DE SÁ** - Ah, pois não. Entendi. Obrigado.

**O SR. JOSÉ RICARDO DA SILVA** - Sr. Presidente, o senhor fez essa referência, não sei se mal entendi, mas o senhor está condicionando essa junta ao meu pronunciamento, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Não, eu pedi ao senhor o seguinte: se o senhor puder colaborar, nós evitaríamos a vinda do Sr. Ivani aqui, porque, o senhor não colaborando, nós vamos tentar ouvi-lo. Foi isso o que eu quis claramente dizer.

**O SR. JOSÉ RICARDO DA SILVA** - Não, está entendido.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Mas o senhor tem todo o direito de ficar calado.

**O SR. JOSÉ RICARDO DA SILVA** - Perfeitamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - E eu vou atender ao Plenário, submetendo o Sr. Ivani a uma junta médica da Câmara.

Deputado Hildo Rocha com a palavra.

**O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA** - Sr. Presidente, inclusive eu acho que, com relação a isso, o senhor está agindo corretamente. Esta CPI vai trazer bons resultados para o Brasil.

Primeiro esta CPI vai evitar que organizações criminosas como esta do Sr. José Ricardo e outras, e pelo menos três atuavam dentro do CARF — não sei se ainda há, mas acredito que não —, voltem a fazer essa grande sonegação fiscal que eles ajudaram a fazer, com desvio de bilhões de reais dos cofres públicos.

Eu entendo, Sr. Presidente, que, com relação a isso, alguns procedimentos nós devemos fazer. Um deles, além de quebrar o sigilo, e nós podemos quebrar o sigilo de todos aqui, não apenas bancário, mas também fiscal e telefônico, e as demais formas de sigilo, como o telemático, eu gostaria, Sr. Presidente, se V.Exa. me permitir e me ouvir, de sugerir também que façamos uma visita ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Ricardo Lewandowski, para que S.Exa. reveja a situação que o Supremo está nos colocando e colabore conosco. Poderíamos, compondo um acordo, evitar que esses *habeas corpus* fossem concedidos. E, a partir disso, nós os chamaríamos novamente, sem *habeas corpus*. Então, eu acho que nós temos como caminhar nesse consenso...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Deputado, eu já tive a oportunidade de responder a essa questão. O direito de ficar calado é constitucional.

**O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA** - Sim, mas...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Eu me recuso a ir ao Supremo, porque acho que os Ministros estão agindo no rigor da lei. Não é por um pedido que nós façamos que eles não atenderão a lei.

O que nós precisaremos, talvez, é melhorar a legislação para as próximas CPIs. V.Exa. é o Vice-Presidente e eu posso delegar sua ida, mas não me sinto



confortável ir ao Supremo pedir aos Ministros reexaminarem suas posições. Eu acho que o Supremo está agindo de acordo com a lei.

**O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA** - Tudo bem.

O Sr. José Ricardo se associou a uma grande multinacional chinesa, a Huawei, para dar um desfalque, nos cofres do nosso País, de milhões de reais.

Essa empresa chinesa, graças ao trabalho do Sr. José Ricardo, juntamente com outros conselheiros do CARF, faturou no Brasil, no ano passado e nos demais anos, em torno de 1,5 bilhão de dólares. Eles não pagam tributos e devem mais de 1 bilhão de reais em tributos ao povo brasileiro. Eles dominam hoje o mercado, já passaram da Ericsson — grande empresa —, mas passaram por isso: porque eles fazem negócio sujo. Eles não pagam tributos.

E aparece um José Ricardo da vida, que se associou também com a D. Erenice Guerra, que era sócia dele — e, acho, ainda é sócia —, para desviar. Estou dando aqui só um caso, Sr. Presidente, para que o povo brasileiro saiba.

As empresas que compram dessa Huawei não deveriam mais comprar. Comprem de outra, porque essa não é uma empresa correta. É uma empresa que joga sujo no mercado. Para destruir o concorrente, ela baixa o preço, mas não paga os impostos. Eles não pagam os tributos que o povo paga, porque essa empresa não paga tributo. As empresas só pagam tributo se tiverem lucro, é sobre o lucro. Mas sobre a venda elas não pagam tributo. Quem paga tributo é o contribuinte.

O Sr. José Ricardo não apenas prejudicou as contas públicas do nosso País, que hoje estão deficitárias. Só neste ano, serão 150 bilhões de déficit nas contas públicas, graças a ações como essas. O povo brasileiro está cansado de pagar impostos, impostos que não voltam.

Ele diz assim: “*Não voltam, os impostos que eu pago*”. E ele pagou. Na hora em que ele comprou um quilo de sal, ele pagou imposto. Está lá, pago. Na hora em que ele usou o telefone celular, ele pagou o imposto. Está lá, embutido, o imposto, na hora em que ele comprou o aparelho e, na hora em que ele usa, ele também paga.

Mas não a empresa que fornece os equipamentos, a Huawei, para essas operadoras de telefonia que recolheram do cidadão, na venda, o seu tributo, não voltou para o cidadão. E teria que voltar, para a segurança pública, para a tenha



educação, mas apareceram o Sr. José Ricardo e sua quadrilha que ficaram com esse dinheiro, que deveria ser devolvido para o povo.

Eles iriam pagar, digamos aqui, 705 milhões de reais em tributos. Aí deram 100 milhões para o Sr. José Ricardo, 10 milhões para a Erenice Guerra, que dividiu com o Lula, com o filho do Lula, com a D. Dilma. Ele ficou com a maior parte. Dividiu com os outros. E o povo brasileiro?

O senhor é superior ao povo brasileiro, Sr. José Ricardo? Esta é a minha pergunta: o senhor acha que é superior ao povo brasileiro? O senhor vale mais do que 202 milhões de brasileiros?

É o senhor, Sr. José Ricardo: o senhor se acha superior a 202 milhões?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - O senhor pode responder, Sr. José Ricardo?

**O SR. JOSÉ RICARDO DA SILVA** - Sr. Presidente, eu peço desculpas mais uma vez, mas a Constituição do meu País e as leis do meu País, emanadas desta Casa, me preconizam esse direito, como a qualquer cidadão. Todos são inocentes até que se encerre um processo e se prove o contrário. Assim como, felizmente ou infelizmente, vários cidadãos brasileiros, inclusive membros desta Casa, hoje estão sofrendo investigações, processos, acusações — e para mim, conforme a Constituição, o Estado democrático em que eu vivo e atuo, todos são inocentes até que se prove o contrário —, eu quero, eu quero...

**O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA** - Mas o senhor não é mais inocente, o senhor já foi condenado. O senhor já foi condenado. O senhor não é mais inocente.

**O SR. JOSÉ RICARDO DA SILVA** - Eu quero para mim o mesmo direito que assiste a todos nós.

**O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA** - Em relação ao ex-Governador do Ceará, Cid Gomes — seu amigo, que frequentava o seu escritório —, qual era a sua relação com o ex-Governador, que foi Ministro no Governo da Dilma, Ministro da Educação? Qual era o relacionamento do senhor, o que ele ia fazer lá no seu escritório, já que esse escritório só trabalhava com falcatrua, com bandidagem? Não havia outra coisa a não ser isso. O senhor era administrador de fazenda, depois se tornou advogado para substituir seu pai no CARF.



Vivia lá, no seu escritório, o Sr. Cid Gomes, ex-Governador do Ceará, ex-Ministro. Se lá funcionava uma quadrilha, ele era membro dessa quadrilha, o Sr. Cid Gomes?

**O SR. JOSÉ RICARDO DA SILVA** - Presidente, eu vou repetir: eu estou exercendo o meu direito constitucional.

**O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA** - Olha, quem cala consente, Sr. Presidente.

Então, nós teríamos que averiguar melhor qual é a relação do ex-Governador do Ceará, do ex-Ministro da Educação, Cid Gomes, com essa quadrilha, porque ele era frequentador assíduo desse escritório. Lá se maquinava todo o tipo de bandidagem. Será que essa bandidagem de sonegação de tributos, sonegação de ICMS, não se estendeu também aos Estados?

A gente sabe que a sonegação não é só de tributos federais, e a maior arrecadação de tributos do nosso País é de ICMS. Será que essa quadrilha também não atuava em alguns Estados, como o do Ceará?

Então, eu deixo até a dica aqui para os Deputados cearenses, para os Deputados estaduais, que queiram investigar melhor a atuação dessa quadrilha, porque certamente ela tinha ramificações em alguns Estados, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado. Eu passo a palavra ao Deputado Jorge Solla, por 5 minutos.

**O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA** - Obrigado, Presidente.

Eu queria — até por se tratar de um colega por quem eu tenho consideração —, solicitar ao colega que me antecedeu: eu acho que não é prudente, para usar um termo bem comedido, fazermos aqui acusações ao ex-Presidente Lula e à Presidenta Dilma, de envolvimento nesse processo que está sendo investigado aqui.

Pelo menos até onde eu sei e pelo que eu li, Deputado Hildo, até onde eu pude me informar, não há nenhum elemento que possa embasar as acusações que o senhor fez aqui.

**O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA** - Está nos autos.



**O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA** - Não. Nos autos não há nenhum elemento que possa embasar uma acusação dessa natureza. Eu acho que não contribuem para o trabalho desta CPI acusações sem sustentação.

Se fôssemos nos basear em elementos tão frágeis — para também usar um termo comedido —, poderíamos dizer que o ex-Presidente José Sarney é culpado, porque o único nome que aparece, inclusive citando-se assessores no Senado e possíveis tráficos de influência, até onde eu pude levantar dos autos, é o do ex-Presidente José Sarney. Não encontrei nada que sustente essa acusação.

Se ser amigo de alguém se tornar crime, se alguém frequentar uma reunião em um escritório de advocacia se tornar crime, em relação ao ex-Governador do Ceará, eu acho precipitadas as acusações, para ser bem comedido, em relação ao que está se passando.

Eu acho inclusive que, num momento como este — Presidente, eu queria reforçar a sua intervenção em relação à dificuldade que nós estamos vivendo —, seria de bom alvitre esta Comissão se debruçar sobre a legislação. E acho que seria um produto importante se pudéssemos apontar uma proposta de mudança da legislação, para que não se permita que venha acontecer o que tem reiteradamente ocorrido aqui, que é um abuso do direito de não se expressar, de não falar, de não contribuir numa apuração desta natureza. Queria corroborar sua ideia. Esse seria um produto importante desta CPI.

Queria aproveitar também para manifestar a nossa preocupação com o processo acelerado de perdas de direitos, com adoção de certas medidas. Abriram o saco das malvadezas com velocidade e ferocidade imensas. Ele já sabia que o governo golpista ia ter que pagar a conta do financiamento que a FIESP — Federação das Indústrias do Estado de São Paulo fez do golpe. Nós já sabíamos que o governo golpista ia tentar — vai tentar e está praticando — uma pauta de perdas de direitos, porque ele não foi eleito, não tem voto, não tem que dar satisfação à população. Tem que dar satisfação a quem? De um lado, aos Parlamentares que praticaram o golpe dentro da Câmara e do Senado e, do outro lado, aos empresários que financiaram o golpe, que são os principais interessados, junto com os grandes monopólios de comunicação.



Eu quero inclusive — falando dos monopólios de comunicação, Sr. Presidente — pedir que nós pudéssemos ouvir aqui os grandes sonegadores. Nós não ouvimos ainda a RBS, que é o maior sonegador deste País, o Grupo Globo — é o maior sonegador deste País. Agora o *Jornal Nacional* virou *Diário Oficial*. Até as imagens da NBR passaram a ser mais divulgadas no canal do que as próprias imagens geradas pela sua equipe.

Eu queria que nós pudéssemos colocar neste banco aqui, mesmo que ele venha com *habeas corpus*, o maior sonegador deste País, que é a família Marinho, que é a RBS, que é a *Globo*. E eu queria que os Deputados fossem tão duros na crítica como têm sido aos que têm aqui permanecido calados, quando vierem os sonegadores, os grandes bancos privados, os financiadores do golpe. Os financiadores do golpe, Presidente, são os maiores sonegadores deste País. E sonegação é crime! Nós temos que botar no banco dos réus os financiadores do golpe, que são os maiores sonegadores deste País.

Nós não podemos deixar isso passar. Pediria prioridade, por favor, Sr. Presidente, para que nós pautássemos a presença dos grandes sonegadores, dos bancos privados, da *Globo*, esses que cometem um crime imenso contra a população deste País. Eles financiaram o golpe para inclusive, no nosso entendimento, dificultar. E é claro: estão insatisfeitos, só podem estar insatisfeitos, porque eles nunca receberam nenhuma acusação, nunca foram fiscalizados, nunca houve efetivamente apuração da sonegação que eles praticam neste País e do dano que produzem à população.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado Jorge Solla.

Eu só quero fazer um esclarecimento: primeiro, é preciso haver requerimentos para nós colocarmos em pauta; segundo, nós temos uns critérios para colocar esses requerimentos em pautas. É claro que se um requerimento não estiver dentro desses critérios que nós estamos colocando aqui em pauta, V.Exa. pode apresentar um requerimento de preferência. E em caso de nós o aprovarmos, poderemos apreciá-lo.

Passo a palavra para o Deputado Aliel Machado. S.Exa. dispõe de 5 minutos.



**O SR. DEPUTADO ALIEL MACHADO** - Obrigado, Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Deputados, convidados, eu não vou criar aqui nenhuma expectativa, visto que os convidados têm autorização para permanecerem calados. Porém, isso não nos retira o direito de fazer algumas explanações e fazer com que eles possam ter consciência do tamanho do problema em que se meteram.

A legislação brasileira avançou muito nos últimos anos. A independência da Polícia Federal, o fortalecimento dos procuradores de Justiça em todos os cantos deste País, pessoas jovens, não amarradas politicamente, com partidos políticos, com amarras políticas, o que antes fazia este País ficar paralisado.

Eu não tenho nenhum processo contra a minha pessoa e nunca tive, na minha vida, nem ninguém da minha família, mas eu gostaria de falar, especificamente, para o Sr. José Ricardo da Silva: V.Sa., de fato, é inocente, até que se prove o contrário, mas nós já estamos chegando ao fim de uma avaliação que o condenará. V.Sa. está no momento em que pode colaborar e dentro dessa mesma legislação que lhe protege hoje no direito de falar. V.Sa., como um dos cabeças desse esquema de corrupção no nosso País, tem a oportunidade — não só por uma questão pessoal — de se arrepender, como também pode colaborar mais. E assim o fazendo, dentro da legislação, V.Sa. pode ter alguns benefícios em relação a isso.

Esta CPI não tem o poder de mandar prender nem de fazer um julgamento de condenação, ela apenas tenta levantar dados, mas, paralelo a isso, a Justiça, com escutas telefônicas, com outros depoimentos de delação, com colaboração de outros envolvidos, está buscando essas informações. E nós sabemos que, assim como ela já avançou a esse nível, mesmo que V.Sa. seja inocente hoje, está aqui tendo que responder pelos seus atos, vai para a cadeia e vai pagar por isso.

Nós temos várias frentes de investigação no País, e as pessoas não têm a obrigação de ter que aguentar isso. A Operação Zelotes, infelizmente, Sr. Presidente, não tem toda a divulgação necessária. Mas ela envolve grupos poderosos ainda do nosso País como a RBS, como a Gerdau, a Marcopolo e uma série de outras empresas. Porém, nós temos ex-Ministros. Ontem, o ex-Ministro e Chefe da Casa Civil foi condenado a mais 23 anos de cadeia. Gostaria de citar...



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Deputado Aliel, só uma informação: o Sr. José Ricardo da Silva também já foi condenado a 11 anos.

**O SR. DEPUTADO ALIEL MACHADO** - Sim, eu tenho a informação de condenação. Mas, neste caso específico, Sr. Presidente, isso piora a situação dele no momento da condenação, por já ter sido condenado.

Eu gostaria de deixar, Sr. José Ricardo, que eu não estou aqui para fazer nenhum tipo de julgamento moral, porque isso V.Sa. já deve estar sofrendo. Independentemente da demora que ocorra para V.Sa. ficar muitos anos atrás das grades, existe um julgamento moral. V.Sa. tem família, tem amigos, e quando hoje anda na rua — pode ser que as pessoas não lhe questionem — as pessoas que o reconhecem cochicham no ouvido das outras e citam quem é V.Sa.

Quando nós falamos isso, não se trata de uma questão de querer constrangê-lo. Há caso neste País de injustiças, há casos neste País de pessoas que sofrem, porque o poder público é ineficiente. Mas há também pessoas sérias que têm oportunidade e liberdade para fazer o que eu estou fazendo aqui, que é representar milhões e milhões de brasileiros que queriam falar o que eu estou falando neste momento, pessoas que queriam citar, que queriam olhar no olho dos demais e dizer... E eu falo isso para V.Sa., eu falei isso para o ex-Presidente desta Casa Eduardo Cunha, independente do poder dele, e falo para quem quer que seja e de qual partido for.

Mas eu vou reforçar: no momento do julgamento, se V.Sa. decidir ficar calado, não inibirá o juiz de condená-lo, não inibirá a família de V.Sa. de conviver com isso. Mas na grandeza dos atos dos seres humanos — porque os seres humanos erram —, existe a possibilidade do perdão. Mesmo que não seja um perdão de condenação, é um perdão moral, em que as pessoas se engrandecem no momento em que reconhecem os seus erros, para, pelo menos, poderem dormir em paz.

V.Sa. tem a oportunidade, num momento ímpar do nosso País, de colaborar, para que as coisas sejam resolvidas mais facilmente. Então, V.Sa. coloque a mão na consciência. Independentemente do direito de V.Sa. ficar calado, que V.Sa. reflita sobre isso, que V.Sa. possa contribuir com as pessoas maiores, porque V.Sa. atuava no CARF.



Mas, para mim, pior do que as pessoas que atuam para os atos de corrupção são os corruptores, que detêm o poder financeiro, que acabam coagindo e que acabam comprando mentes mais fracas, corruptas, como é a de V.Sa., que já foi condenado. E para os demais também que estão me ouvindo — nós sabemos que a carapuça serve muitas das vezes —: que reflitam também sobre isso.

E que fique muito claro que nós vamos nos utilizar de todos os esforços para poder buscar essas informações. Hoje, neste mundo moderno, qualquer celular grava; hoje, neste mundo moderno, qualquer câmera consegue identificar uma pessoa. Nós vamos, sim, colaborar com a Justiça e pessoas de bem que procuram isso no País vão utilizar todas as suas forças para poderem inibir isso, para poderem melhorar a legislação, para que absurdos como este de critérios que protegem bandidos não aconteçam, mas, principalmente, para que não haja injustiça da impunidade àqueles que tiraram dinheiro do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado.

Eu passo a palavra ao Deputado Marcus Pestana. S.Exa. dispõe de 5 minutos.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Sr. Presidente, eu estava em outro compromisso. Eu questiono se já foi oferecida a possibilidade de uma reunião secreta e se isso mudaria a postura dos depoentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - O senhor pode fazer a proposta para ele.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Eu gostaria de fazer essa consulta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - O Deputado Marcus Pestana propõe que um dos três...

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Como a reunião secreta é protegida pelo sigilo e, portanto, isso não contaminaria a linha de defesa de vocês nos processos que enfrentam, nos recursos das condenações, eu consultaria os três depoentes se colaborariam na CPI nesse formato proposto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Sr. Hallysson?

**O SR. HALLYSON CARVALHO SILVA** - Eu vou me manter em silêncio.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Sr. Eduardo?



**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** - Não, excelência.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Sr. José Ricardo?

**O SR. JOSÉ RICARDO DA SILVA** - Sr. Presidente, Sr. Deputado, neste momento, eu vou continuar exercendo o meu direito — neste momento dos processos e tudo mais.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Eu creio, Sr. Presidente, que é inócuo manter este esforço aqui e isto tem sido uma regra nas últimas reuniões...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Permita-me, V.Exa. Chegou até nós agora a colaboração da Polícia Federal colocando um delegado. Aqueles que tiverem o sigilo quebrado, o nosso delegado já vai colocar lupa neles e aqueles que não tiverem, nós vamos quebrar os sigilos, para que nós possamos realmente avançar.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Acho que nós precisamos realizar uma reunião administrativa. Não adianta insistirmos. É puro esforço retórico e inócuo ficarmos aqui. O Dr. José Ricardo, que é tido como o grande articulador desse esquema criminoso, poderia nos esclarecer, se defender, mas não me cabe ficar aqui dando lições de ética ou fazendo apelos morais. Somente resta ficar jogando para a plateia, e eu não sou de fazer bravata.

Mas nós temos que fazer uma reunião administrativa para redirecionar o esforço. Eu acho que nós temos que investir... Ninguém vai chegar aqui e se autoincriminar. Todos vêm munidos de *habeas corpus*, aqueles que estão no coração desse esquema criminoso. Nós não vamos avançar. Eu acho que há uma faceta propositiva que vai ser muito importante: nós darmos *status* legal, dar outro patamar de regulação na questão do CARF não por norma interna do Ministério da Fazenda ou da Receita, mas por um dispositivo legal, enrijecendo as normas de transparência, de operação do próprio CARF.

E creio também que aqui não é lugar para esse tipo de bravata. Quem acha que a *Globo* é uma grande sonegadora traga as evidências, submeta-nos um requerimento e nós vamos rigorosamente julgar. Nós não estamos aqui nem para blindar ninguém nem para levemente expor empresas importantíssimas ao desenvolvimento do País.



É inegável que ocorreu um sério dano ao Erário um escândalo monstruoso, de proporções ainda não totalmente identificadas, e é nosso dever fortalecer as investigações. Mas creio que nós devemos concentrar forças na análise dos documentos, a partir do que a Polícia Federal e o Ministério Público nos oferecerem, e investir na investigação de documentos, de evidências, de quebra de sigilo telefônico e bancário. Devemos fazer essa parceria com a Polícia Federal e com o Ministério Público, porque realmente nós não teremos infelizmente a colaboração de ninguém, para diante da instituição que representa o povo brasileiro esclarecer mais esse grande escândalo na história recente do Brasil.

Então, eu acho que nós deveríamos fazer uma reunião administrativa para repensar, porque é inócuo trazer pessoas com condenação e que vêm munidas de *habeas corpus* e que não vão contribuir nenhuma linha para a evolução dos nossos trabalhos. Nessa toada aí, nós vamos só repetir a CPI do Senado, não vamos avançar uma linha. E a Polícia Federal, o Ministério Público e o Poder Judiciário já estão dez passos à frente.

Então, eu gostaria que fizéssemos um esforço coletivo para repensar a metodologia e investir naquilo que realmente vai dar resultado. Quanto à face propositiva, eu acho que nós teremos um grande papel a cumprir, que será um grande resultado desta CPI, por todo o conhecimento acumulado, e eu acho que nós vamos sair daqui com um bom projeto de lei, regulamentando as atividades do CARF.

É lamentável que as pessoas não colaborem, principalmente o Dr. José Ricardo, porque pesa sobre ele a acusação de que é o epicentro, quer dizer, o organizador desse esquema criminoso, e ele poderia nos esclarecer aqui. Mas, enfim, eu não sou dado a bravatas, não vou fazer nenhuma peça retórica aqui para constranger os depoentes, mas nós temos que buscar ter foco na eficácia.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Deputado, logo que o Relator retorne de viagem, nós faremos a reunião administrativa.

Mas quanto a essas perguntas feitas aqui pelos Deputados sobre essas oitivas em que os depoentes estão ficando calados eu tenho conversado com alguns especialistas. Eles dizem que não há outro jeito, no regime democrático de direito



deve-se respeitar as leis e tentar aqui fazer isso. Agora, traz um resultado, porque as pessoas estão sendo constrangidas aqui diante da população brasileira, e sobre suas respostas dá para ter um julgamento.

Anteontem, por exemplo, o depoente Marconi afirmou que ele foi ameaçado pelo Sr. Halysson, que está aqui presente. Então, nós vamos ter de insistir, até para que coloque luz no setor público, que é um setor antigo que há muito ninguém conhecia, e, pelo que se nota, há muitos desmandos. Vamos ter de insistir assim. Estou conversando com alguns especialistas nessa área. Talvez nós precisemos, no futuro, mudar esse formato de CPI. Mas enquanto não se muda, nós vamos ter paciência.

**O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA** - Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Eu passo a palavra ao Deputado Jorge Solla.

**O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA** - Presidente, rapidinho, só para esclarecer. Eu chequei com a assessoria, houve apresentação de requerimento para que a RBS fosse ouvida. Não sou eu que estou dizendo, não, Deputado Pestana. O maior devedor no CARF é a RBS.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Mas é isso que eu lhe digo. Só um esclarecimento: ela ainda não caiu dentro de um critério. Eu estou sabendo agora — foi trazido pela assessoria — que a RBS e a *Globo* estão com um projeto no Supremo Tribunal Federal. Se eles estão indiciados lá, é um critério de nós colocarmos em pauta.

**O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA** - E eu procurei me informar. Houve um colega que apresentou um requerimento e depois retirou. Eu queria me comprometer aqui...

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Só para separar o joio do trigo, a RBS realmente está implicada, mas não o sistema Globo. Ela é uma...

**O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA** - Sim, eu não usei nem o termo sistema. A RBS é afiliada da Globo.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Afiliada, mas tem autonomia.

**O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA** - Não tem a menor importância.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Vamos fazer a nossa reunião.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Presidente, só quero dizer que tem que separar o joio do trigo, é ser rigoroso, é ser detalhista, sim.

**O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA** - Deputado Pestana, isso é de menor importância.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Essa é a imagem de grandes empresas brasileiras. A economia brasileira está derretendo. O nosso PIB tem o 2º ano com crescimento negativo de quase 4%. Não podemos brincar com fogo. Se a RBS cometeu pecados, que pague por seus pecados. O sistema Globo é outra coisa. Se houver evidência, traga aqui. Vamos discutir com seriedade e rigor.

**O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA** - Se V.Exa. permitir, Deputado Pestana, eu estava com a palavra, eu lhe agradeço. Eu queria deixar claro que, desde a primeira sessão, eu fui um dos primeiros, Sr. Presidente, V.Exa. deve estar lembrado, a colocar a necessidade de termos rigor, cuidado, para não acontecer o que houve inclusive com outras operações, em que foram desmontados milhares e milhares de empregos. No meu Estado, o estaleiro está lá parado. Milhares de empregados foram demitidos em função da paralisação da economia na área das empresas contratadas pela PETROBRAS. Não quero que isso se estenda, e coloquei isso aqui na primeira sessão.

No entanto, eu acho prioritário que ouçamos aqui os principais interessados e que o CARF não cumpra o seu papel. Quem são os principais interessados? Os maiores sonegadores, e não sou eu que estou dizendo. Estão lá: RBS, Santander, Bradesco, Safra. Todo mundo sabe disso. Como foram apresentados requerimentos e foram retirados, eu me comprometo a apresentar um requerimento, antes da próxima sessão, e gostaria de contar com o apoio dos demais Parlamentares, para que chamemos aqui para serem ouvidos os grandes sonegadores deste País.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Eu só quero reforçar, Deputado Jorge Solla, que nós temos vários requerimentos e nós usamos alguns critérios para pautá-los. Aqueles requerimentos que não têm denúncia, não foram indiciados, não foram citados, não estão em análise, eu não estou pautando, a não



ser que o Deputado apresente outro requerimento de preferência, e será votado para eu apresentar.

Os meus primeiros critérios foram os seguintes: denunciados, indiciados, citados. Eu acho que é um critério que eu possa defender, já que eu sou o responsável de pautar. Mas isso não impede, pelo Regimento, um Deputado querendo trazer para a pauta um requerimento. Mas nós vamos avançando. Como não há mais nenhum Deputado inscrito...

**O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO** - Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO** - Somente para que não digam que estamos aqui escondendo alguém, quero dizer o seguinte: eu voto para que sejam convocados todos os envolvidos no CARF — todos. Votei aqui a favor da vinda dos filhos do Gerdau, votei aqui a favor da vinda do Safra. Para mim, não há problema. Há envolvimento com esse s grandes esquemas do CARF, não me interessa quem é, voto a favor. Agora, que sejam apresentadas pelo menos as provas, os indícios, porque não dá também para trazer os que trabalhavam lá embaixo e os grandes beneficiários não virem aqui também. Volto a dizer, independente de nome, de sigla, seja o que for, a todo e qualquer envolvido no esquema do CARF.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Com certeza, Deputado.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Eu quero inclusive fazer com que esta Mesa possa...

**O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO** - Inclusive do filho do Presidente Lula. Está faltando votar o requerimento do filho do Presidente Lula, que foi retirado e ainda não foi votado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Ele não está nem citado nem...

**O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO** - Eu estou aguardando. Vai chegar a hora.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Presidente, eu acho que nós devemos ter a responsabilidade, a serenidade e o profissionalismo de tratar as



coisas como elas são. Recorrer ao CARF não é crime. Ele existe para isso. Contencioso, tributário, num sistema que é o mais confuso do mundo, é um cipoal de regulamentos e normas que não existe em lugar nenhum do mundo.

Certa vez, um grande conglomerado empresarial me disse que havia uma operação maior no México, com cinco advogados, e, para uma operação menor no Brasil, havia 50, tal é confusa a nossa legislação. Então, é preciso ter cuidado com os conceitos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Ou boa a remuneração, não é? Olhando pelo outro lado, ou boa a remuneração.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - É. Mas é preciso ter cuidado com as palavras inclusive. Para uma empresa que tem ação em bolsa, qualquer fato que afeta a credibilidade da empresa, o mercado reage imediatamente, como foi, por exemplo, ontem a questão da Gerdau: as ações caíram 10% em 2 dias. Não quer dizer que se houver pecado que não pague pelo seu pecado. Mas vamos ser rigorosos: sonegador é uma coisa; outra coisa é quem está buscando os seus direitos dentro dos marcos legais. Por exemplo, a questão do ágio: havia uma lei que regia o regime tributário das privatizações.

Ora, se há um contencioso, uma divergência que vai judicializar, o CARF é o primeiro degrau, não quer dizer que é sonegação. A pessoa está agindo com o instrumento que a lei lhe ofereceu.

Então, é preciso ter cuidado ao acusar uma grande empresa, um grande *player*, um grande empregador de sonegador. Se se caracterizar sonegação, aí, sim, vamos para cima. Esse é o papel da Receita.

Então, a CPI tem que ter serenidade e muito rigor na aprovação desses procedimentos, porque nós estamos lidando, num momento muito delicado da economia brasileira, com um assunto muito sério.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Concedo a palavra, uma vez mais, ao Deputado Jorge Solla.

**O SR. DEPUTADO JORGE Solla** - Permita-me. Eu tenho que, infelizmente, contraditar. Não é por acaso que já é patente a necessidade de ser superado esse mecanismo do CARF.



Nós estamos falando de grandes empresas que têm mecanismos para utilizar recursos estabelecidos legalmente para, no mínimo, postergar e ter benefícios de redução de suas contribuições tributárias. Dizer que isso não é sonegar, no meu ponto de vista, é forçar muito a barra. Digamos que é tentar fazer uma sonegação legalizada, utilizando instrumentos, contratando escritório de advocacia, que inclusive são muito bem remunerados. E não é por acaso que estamos aqui numa CPI nos debruçando sobre irregularidades que foram constatadas, gravadas, registradas.

Então, estamos nos debruçamos sobre um mecanismo que grandes empresas neste País se utilizam para não pagar os impostos devidos, sonegam recursos, Deputado Marcus Pestana, que deveriam ir para a saúde, para a educação, para financiar as políticas públicas. Essa é a realidade.

Sr. Presidente, permita-me concluir. Repito: acho que nós temos que nos debruçar sobre uma proposição para mudar esses mecanismos recursais que só servem para beneficiar os interesses de sonegação.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Por exemplo, uma coisa é sonegação, outra é elisão e outra coisa é defesa do direito do contribuinte.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Passo a palavra ao Deputado Paulo Pimenta.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - O nosso Deputado Solla, como tributarista, é um ótimo sanitarista e médico.

**O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA** - Ainda bem que eu sou um ótimo sanitarista, e V.Exa. reconhece. *(Riso.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Concedo a palavra ao Deputado Paulo Pimenta.

**O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA** - Sr. Presidente, ouvindo aqui o debate dos colegas, animei-me dar uma opinião.

Em primeiro lugar, eu acho que está evidente que esse mecanismo do CARF é um mecanismo absolutamente superado. E, do meu ponto de vista, nós deveríamos trabalhar inclusive na perspectiva de acabar com o CARF.

Hoje em dia, acredito que nós deveríamos pensar numa legislação que levasse, talvez, para a Justiça a palavra final, do ponto de vista dos recursos,



porque, na realidade, o que nós observamos é um órgão que tem um passivo para julgar superior a 500 bilhões de reais, que praticamente a sociedade sequer sabia que existia, com mecanismos internos de funcionamento extremamente arcaicos — o Presidente do CARF esteve aqui, investigadores também —, coisas primárias, como sorteio para a escolha de Relatores, critérios claros para tomadas de decisões, pessoas que mudavam de turma, pedido de vista sem prazo nenhum de devolução, muitas vezes sendo utilizado para que se mudasse, com o tempo, a composição de uma turma.

São coisas tão primárias, do ponto de vista da falta de transparência, que fica quase que inacreditável que um País, com mais de 500 bilhões de reais a receber, ficasse à mercê de um sistema como esse, onde a palavra final de uma decisão contrária à União, não cabe recurso.

Independente de ser sonegação, de ser uma interpretação de possibilidades tributárias diferenciadas ou não, o fato é que se constituiu um tribunal em que, se o contribuinte conseguisse obter vitória, a União não podia recorrer. Então, se existe uma pendência de 2 bilhões de reais e seis pessoas vão julgar aquela decisão, e, se aquela decisão for favorável ao contribuinte, num litígio contra a União, a União não pode recorrer.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Deputado, permita-me fazer um parêntese ao que V.Exa. está dizendo?

**O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA** - Com todo o prazer, Deputado.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Eu acho que esse foco na parte propositiva vai ser importante nesta CPI. Mas isso tem uma razão de ser, porque, se se admitir que se vai judicializar, o CARF se esvazia, perde o sentido. Se a instância administrativa não tem resolutividade, vai-se direto para a Justiça. Não é isso, Deputado Paulo?

**O SR. DEPUTADO JORGE SOLLÁ** - Mas, quando o Estado perde, o sonegador pode entrar na Justiça.

**O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA** - Perfeito. Agora, veja bem, o que essa investigação demonstra? Que houve um processo de corrupção que envolveu agentes do Estado, que envolveu representantes da sociedade civil. E sempre me chama a atenção o fato de que nunca discutimos qual era o critério que essas



confederações usavam para a escolha dos Conselheiros das CNCs. Alguém aqui acredita que não houve participação desse esquema na escolha desses Conselheiros corruptos e na sua reeleição? Então, há um esquema que envolve as confederações. Isso fica claro. Evidentemente, também, havia algum tipo de influência na estrutura do Estado, que escolhia os nomes. Mas era um esquema muito frágil, do ponto de vista do interesse público. Às vezes, precisava somente que o conselheiro não fosse no dia. Se o representante do Estado não fosse, mudava-se a maioria, e se ganhava um processo de 2 bilhões, de 1 bilhão de reais, e não havia como recorrer.

Então, era muito fácil, no meu ponto de vista.

Esse esquema criminoso era tão sofisticado que era possível, sim, que, muitas vezes, determinadas empresas fossem colocadas diante da seguinte circunstância: elas eram procuradas por um ex-conselheiro, um ex-dirigente importante da Receita Federal — já vou concluir, Sr. Presidente, peço tolerância de 1 minuto —, que chegava para ele e dizia o seguinte: *“Olha, você está devendo R\$ 1.643.000,42, e amanhã vai ter o julgamento numa Turma, e nós vamos derrotá-lo. Mas, se você quiser nos contratar, no recurso, nós podemos salvá-lo. É só assinar conosco aqui um contrato de êxito. Nós temos uma série de empresas de fachada que atuam como consultorias, e, se você contratar uma dessas empresas, por 10% do valor do que deve, nós conseguimos apagar o seu débito, e a União não tem nem como tentar, nunca mais, lhe cobrar na Justiça”*.

Por isso, é um esquema criminoso. Envolvia agentes do Estado, captadores de clientes, a estrutura falha do CARF e o empresário, digamos assim, diante da facilidade de um mecanismo ilegal, mas que pudesse fazer com que ele, com 10% ou 5% do valor que ele devia, apagasse um débito sabe-se lá de quanto.

Então, há um esquema criminoso.

Sinceramente, acho que o mais importante de tudo isso, Sr. Presidente, é identificarmos os envolvidos, os empresários que se utilizaram desse esquema criminoso, os agentes de captação, aqueles que fraudaram o interesse público, atuando dentro do CARF. Mas nós precisamos desmontar esse esquema, porque, desmontando esse esquema, talvez nós estejamos dando ao País uma contribuição maior do que qualquer uma dessas operações que estão por aí.



Imaginem, os senhores e as senhoras, se 20% do julgamento que estão perdendo no CARF significassem ganho para a União de coisas consolidadas, sem a ação de corrupção. Nós estamos falando de 100 bilhões de reais de déficit das contas públicas.

Então, não é uma coisa qualquer.

Por isso, Sr. Presidente, acredito muito no trabalho da nossa Comissão. Acho que, se tivermos um foco de realmente entendermos o mecanismo criado para se roubar dinheiro dos cofres públicos dentro desse esquema, poderemos dar uma grande contribuição ao País sem nos desviarmos do foco específico de perseguir o Fulano ou o Ciclano, do partido A ou do partido B.

Eu participo desta CPI com esse ponto de vista e com essa vontade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Na linha da sua fala, quero fazer uma colocação aos depoentes e aos seus advogados.

Eu sei que é uma estratégia dos advogados, mas acho que os depoentes perdem uma grande oportunidade, neste momento, de usar esta tribuna até para dizer assim: *"Deputado Paulo Pimenta, não é nada disso que o senhor está dizendo. Lá se dá assim e assado"*. Mas eles ficam calados. Então, cabe a nós seguirmos esse pensamento e irmos atrás de...

Essa é a grande oportunidade.

Eu até acho que temos que propor, no futuro, uma mudança na CPI. Não acho que deva ser um inquérito para convocar as pessoas e debatermos com elas, mas deve haver uma colaboração. Precisamos mudar a legislação, porque o inquérito em si está sendo feito pela Polícia Federal, pelo Ministério Público.

**O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA** - V.Exa. me permite uma observação?

Penso que V.Exa. fez uma colocação importante. Se algum dos nossos depoentes deseja usar a palavra exatamente para contraditar o que nós estamos dizendo, essa é a oportunidade. *"Olha, não é isso! Nós entendemos que aquilo que nós fizemos lá não era ilegal. Havia uma previsão legal."*

Eu gostaria que os senhores aproveitassem esta oportunidade para sustentar que, em relação àqueles atos que foram praticados considerados por nós ilegais, do ponto de vista dos senhores, há argumentos que os justifiquem.



Eu creio que não seria contraditório. V.Sas. obtiveram *habeas corpus*. Os senhores não estão aqui para serem incriminados por aquilo que falam, mas para poder nos explicar os atos que praticaram e tentar nos demonstrar que esses atos foram praticados dentro da lei.

Eu gostaria de saber se há essa disposição por parte dos nossos depoentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Com a palavra o Sr. José Ricardo.

**O SR. JOSÉ RICARDO DA SILVA** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu vou continuar exercendo o meu direito com relação às coisas do inquérito. Mas, como colocado pelo Presidente, se o senhor me permite, já que foi indagado, obviamente que tudo que eu fale aqui ou possa falar aqui, pela condição que estou hoje, processado e investigado, pode parecer em benefício próprio da minha defesa pessoal. Portanto, só vou dizer uma palavra breve de alguém que atuou lá, que é advogado da área tributária. Dentro de toda essa complexidade do nosso sistema que, como foi dito por um dos Deputados aqui, leva a uma série inclusive de distorções e disfuncionalidades do próprio sistema da incidência tributária brasileira, e isso afeta, preponderantemente, os contribuintes, as empresas, a sociedade, a atividade econômica e produtiva, os cidadãos individualmente, as pessoas físicas, haja vista, com todo respeito, a enorme dificuldade com que os homens de Estado, os próprios homens de Estado, nós mesmos temos em compreender esse sistema, então, diante disso, Presidente, para não me alongar além do que está sendo dito...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Mas eu gostaria que o senhor se alongasse, porque você contribui.

**O SR. JOSÉ RICARDO DA SILVA** - Mas eu queria dizer o seguinte...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Eu, honestamente, não lhe vejo com um culpado, não lhe vejo como um bandido. Eu o vejo como um cidadão que está num processo que pode nos ajudar.

**O SR. JOSÉ RICARDO DA SILVA** - Pois é, mas eu vou continuar exercendo o meu direito. Eu só queria dizer apenas... Só fiz essa breve fala — e essa colocação dos senhores foi uma das mais importantes, na minha visão —, não como réu, como investigado, mas como alguém que atua nesse sistema e, modéstia à parte, entende um pouco dele. Para o sucesso, na minha opinião, das investigações



propriamente ditas, dos fatos imputados como ilegais, irregulares e, também, sobretudo — nós estamos aqui no Congresso Nacional, numa Casa de normas e de leis que produzem e indicam as condutas da sociedade —, com todo respeito, para que se levantem, tanto aqui como em qualquer outro fórum, as irregularidades, se elas existirem de fato ou não, para que haja uma transformação, um aprimoramento desse sistema que é complexo — essa é uma tarefa árdua —, é preciso que tenha, sim, na minha opinião, Presidente, o senhor me desculpe, um fórum de debate, para que os senhores possam ter uma visão clara e aprofundada dessa complexidade, do funcionamento do sistema, do funcionamento do processo administrativo, de como é esse embate lá, como são discutidas as questões técnicas. Dada essa complexidade há, sim, de fato, uma dificuldade grande de se detectarem eventuais irregularidades que possam ter ocorrido. Esse entendimento, com gente que entenda bem o assunto — não digo que os senhores não entendam, mas os senhores estão aqui em funções amplas de Estado; essa é uma área muito específica, concreta, de vários procedimentos —, é de fundamental importância. Eu estou dizendo que isso para o País, para o sistema como um todo e também para a minha própria defesa e a defesa eventual das pessoas envolvidas, para se esclarecer exatamente qual o papel de cada um nesses processos tributários em discussão. Essa complexidade é tão grande que talvez uma das questões brasileiras em que há unanimidade seja a questão da reforma tributária, embora unanimidade nunca aconteça. É um drama, é uma luta, que vem se discutindo há anos. Eu ouço isso desde criancinha. Meu pai era tributarista, e eu ouvia se discutir isso em casa desde menino. E, no entanto, o sistema não se simplifica, o Estado se queixa, os contribuintes se queixam, a atividade produtiva se queixa, e ela não acontece. Não acontece porque ela, no Brasil — o mundo todo tem os seus problemas —, especialmente no Brasil, é extremamente complexa dadas as várias razões: questões políticas de Estado, manutenção do Estado social, uma série de coisas. Então, fazer-se uma reforma tributária passa por tudo isso. Não é só mudar a lei, a incidência. Estamos com um problema agora. O Governo está querendo criar outros tributos para uma necessidade quando não tiver saída de caixa. Isso tudo vai criando para as empresas, para a sociedade, que é quem paga o tributo, uma complexidade, uma disfuncionalidade e uma insegurança brutal. Portanto, essa



complexidade vem levando o Brasil a essa complexidade, e a forma como o Estado hoje brasileiro enxerga os contribuintes vem levando o Brasil, cada vez mais, há anos é assim, cada vez mais a um conflito muito grande. Eu não estou falando da sonegação. Estou falando na luta em se pagar o tributo. Esse conflito, no Brasil, é extremamente ingrato. Isso é um custo absurdo. Não estou falando de irregularidades, de pagamentos de propina. Estou lhes dizendo da luta das empresas e dos seus cidadãos em pagar os tributos, os que os conhecem profundamente e os que não os conhecem. Então, diante disso, Sr. Presidente, peço desculpas mais uma vez. Eu não posso falar, diante das orientações, neste momento, sobre os pontos específicos, os fatos narrados aqui e imputados. Mas, já que me foi dada essa abertura, eu quis fazer essa colocação. Muito obrigado.

**O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA** - Sr. José Ricardo, o senhor me permitiria, dentro do que foi dito, sem entrar no mérito das questões específicas do inquérito, da investigação, fazer uma pergunta ao senhor?

O senhor é um conhecedor bastante profundo do funcionamento do CARF, como o senhor mesmo manifestou. E acho que ninguém aqui, nem nós, nem vocês, questiona a ideia da fragilidade do mecanismo para tratar de uma legislação tão complexa e de um processo tão confuso e complexo como é a legislação tributária, que permitia que as pessoas pudessem, a depender do nível de organização da sua defesa, ter também condutas distintas no Estado com relação a coisas parecidas. Correto? Um empresário que desejava efetivamente fazer com que o seu direito ou a possibilidade da interpretação da sua defesa prevalecesse dentro do CARF — o senhor trabalhou lá muitos anos —, ele conseguia fazer isso sem participar desse processo da maneira como ela funcionava dentro do CARF?

**O SR. JOSÉ RICARDO DA SILVA** - Olha, o senhor está fazendo uma pergunta sobre as irregularidades que possam ter havido.

**O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA** - Sobre o funcionamento.

**O SR. JOSÉ RICARDO DA SILVA** - Eu não vou falar sobre isso. O que eu queria dizer, quer dizer, se puder falar sobre isso, é que foi colocado, nessa discussão importante que os senhores estão realizando, que as empresas vão ao CARF. Aliás, não são só as empresas. As pessoas físicas também recorrem hoje muito mais ao CARF do que antigamente. Eles vão lá para discutir o tributo. Não



significa que esse caminho é porque elas sonegaram. Eu vou dizer: a maioria... Eu só não diria a totalidade porque nós estamos aqui apurando determinadas irregularidades. Sonegação existe, atividade irregular existe ou pode existir no CARF ou em qualquer outro órgão. Isso é uma questão de conduta das pessoas. O que o senhor naturalmente estava colocando aí, pelo que eu entendi, é o que pode ser feito, além da parte investigativa pontual, para se aprimorarem transparências e mecanismos para coibir ou se entender melhor esse mecanismo. O.k. Agora, é importante dizer que hoje, com a sofisticação dos sistemas, a complexidade do sistema tributário, a atividade produtiva integrada mundialmente, a margem de sonegação para quem quer fazê-lo, cometer crimes, diminuiu muito. E as pessoas recorrem a instrumento de discussão administrativa, que é um direito constitucional, o Estado Democrático de Direito. O cidadão, a empresa ou quem quer que seja pode postular e questionar os atos da administração sobre si — e o tributo é uma imposição —, de não querer sonegar, mas de querer pagar o imposto justo. É para isso que funciona lá... Se ele tem que ser aprimorado ou não, acho que é uma discussão, de fato, que tem que ter no Legislativo brasileiro, com um franco diálogo com a sociedade civil, o empresário e o cidadão, para sentir o real peso na vida dessas atividades, para que isso possa realmente ser aprimorado. Desculpem-me, mas sobre os fatos de irregularidade que pode haver ou não, por conta da situação toda, eu vou exercer o meu direito...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Muito obrigado, Sr. José Ricardo. *(Pausa.)*

Sr. Eduardo, gostaria de falar?

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** - Sr. Presidente, como eu disse, não sou advogado tributarista, nunca atuei no CARF, não tenho nenhum tipo de relação dentro do CARF. Então, na minha situação, não tenho nada a acrescentar, nem tenho como contribuir com esse trabalho. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Muito obrigado. *(Pausa.)*  
Sr. Alysson, gostaria de falar também?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** - O que eu tenho a dizer é que eu vou exercer o meu direito de continuar em silêncio. E que aguardaremos o processo andar, e nós iremos saber realmente se houve alguma irregularidade ou não que se



cometeu, mas refriso o que o Eduardo acabou de falar: nunca andei nem no CARF, não sabia nem o que era o CARF, e muito menos quem era (*ininteligível*) do CARF.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - E sobre a Operação Zelotes?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** - Muito menos isso. Eu vou me manter calado neste instante.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Muito obrigado. (*Pausa.*)  
Com a palavra o Deputado Alfredo Kaefer.

**O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, muitos defendem a extinção do CARF. Eu, ao contrário, defendo a sua manutenção e o seu aprimoramento. Principalmente no sistema tributário e fiscal que temos no Brasil, a extinção do CARF seria algo extremamente danoso para o contribuinte. Entendo que a CPI, além do questionamento aos investigados e todo esse trabalho que está sendo feito, também poderá ter a função de indicar, ao final, no relatório, mudanças que poderão ser feitas no Conselho.

São necessários o CARF em âmbito nacional, os conselhos de defesa em âmbito estadual, o ICMS. E não é diferente também nas prefeituras. Tem que haver um mecanismo de defesa.

Agora, eu me reporto a uma situação anterior, do nosso complexo arcabouço legislativo. Só para lembrar, nós temos a Constituição no topo; depois, a legislação complementar, baseada na Constituição; nós temos leis ordinárias derivadas de leis complementares; e temos as leis estaduais. Mas uma das coisas extremamente nefastas que a nossa Constituição permite — e aí, nós temos rigor excessivo, temos exageros pelos órgãos administrativos — é que o Ministério da Fazenda, a Receita Federal, o Ministério da Agricultura, o Ministério da Saúde e todos os órgãos elaborem praticamente leis tanto quanto o Congresso também elabora. Esse modelo não existe no mundo afora, de se permitir, por exemplo, que uma Receita Federal elabore uma instrução normativa permitindo que se possa atribuir a uma fiscalização uma multa aplicada a um erro eventual de evasão fiscal, multas de 150%, por exemplo. Isso não é lei elaborada aqui pelo Congresso Nacional, mas nós atribuímos isso à Receita Federal.



Vou dar um exemplo muito simples: permitir que uma multa de trânsito fosse extremamente exagerada. Qual a consequência disso? Você vai ter uma multa pecuniária, uma infração de trânsito, mas, por outro lado, se vai permitir que um guarda de trânsito aplique uma multa de 1.000 reais e cobre uma propina de 50 reais. E se resolve o problema. Esse é um dos problemas que vi em todo esse imbróglio do CARF, por exemplo. Ágios exagerados, que permitiram defesas, algumas legais e outras, não, que induziram, facilitaram o mecanismo de corrupção de empresas que até poderiam ter o exercício do recurso na esfera judiciária, mas que tentaram abreviar isso por conta de contencioso em seus balanços, de provisões de perdas que aconteciam.

Por exemplo, essa é a situação que aconteceu com alguns bancos. Eles foram buscar, vamos chamar assim, uma aceleração para resolver o problema no CARF, quando poderiam buscar o recurso na Justiça. Ora, aquilo é um processo de tal forma incomodativo... E há o rigor da Receita, há, em complemento, no caso dos bancos, o rigor do Banco Central, que exige uma provisão para uma multa aplicada, no seu balanço, de milhões e milhões de reais, o que projetava perdas para efeitos de mercado. Por isso, busca-se, rapidamente, consultoria. E, havendo um mecanismo de facilitação, acontece tudo isso.

Então, penso que, no encaminhamento, Sr. Presidente, também devemos sugerir algumas outras derivações. Disse aqui o depoente, por exemplo, que a reforma tributária é essencial para nós para se impedir que a Receita Federal, a Fazenda, possa promover legislações complementares sobre as quais nem nós aqui legislamos ou determinamos.

Vejo que é preciso aprimorar o mecanismo do CARF, mas temos que mantê-lo. Há excesso de rigor, exagero na aplicação de multas. O caso dos ágios, por exemplo, na compra e venda de empresas, o ágio interno, que induziu a que empresas fossem buscar recursos no CARF.

Eu digo isso porque estou aqui no Congresso pelo terceiro mandato, mas eu estou lá do outro lado há 40 anos. Eu mesmo tenho recursos no CARF, muitos perdidos, outros ganhos, mas nunca fui buscar um caminho alternativo. Está bem, perdeu-se. Busco recursos no Judiciário. Ganhou-se, ótimo. Mas há, realmente, complexidade pela nossa legislação que nós temos.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado. Só para fazer uma análise aqui sobre o que disse o Deputado Alfredo Kaefer.

Vejam bem, o que se passa é que um órgão que é de 1924 ou 1926. Seria mais ou menos isso o CARF, não é?

**O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER** - Tinha outro nome, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Tinha outro nome e tal. Qual é a ideia que vendem? *“Não, o cara é multado. Aí o cara do CARF sabe o que está acontecendo, vai lá oferece e tal.”* Parece que é uma verdadeira esculhambação. Eu não acredito que seja assim.

Existem desvios? Acredito que há, até para confirmar a regra. Mas parece que é uma esculhambação que uma coisa pública funcione dessa forma. Eu não acredito que seja assim. Eu acredito que existam pessoas que conhecem a lei e sabem onde estão as brechas para fazer a defesa. O que eu condeno é um servidor público receber propinas para agir assim ou assado.

Então, acho que a CPI está nesse caminho de sugerir uma legislação importante, para que nós fechemos isso. Mas isso não se dá tão facilmente. Eu vejo aqui empresas que são arroladas, empresas de grande porte, que não seriam convencidas com uma coisa tão frágil a se expor dessa maneira.

O Deputado Hildo Rocha pediu uma intervenção rápida. Peço que seja rápido, para depois ouvirmos o Deputado Izalci e depois o Deputado Eduardo Cury.

**O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA** - Apenas para contribuir com relação à exposição, à fala do Deputado Paulo Pimenta, que aqui falou com bastante propriedade com relação à escolha dos Conselheiros.

Tivemos aqui um dos convocados, que foi Conselheiro do poder público e, 10 anos depois, foi Conselheiro escolhido pelos contribuintes. Eu fiz um questionamento a esse Conselheiro quando ele aqui depôs. Posso até perguntar isso aqui para o Sr. José Ricardo, que foi indicado pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo — CNC, se ele tinha alguma ligação com empresas afiliadas à Confederação Nacional do Comércio. O depoente naquela ocasião disse que não tinha.

Então, a ideia da lei que foi criada para o CARF, que é o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, voltado aos contribuintes, é a de que o



contribuinte tem o direito de questionar o seu pagamento de tributo, quando ele entende que está pagando mais do que deve. É natural que ele recorra. Está correto, e nós temos que preservar isso. O nosso intuito aqui não é apenas investigar. Obviamente é melhorar a lei, até porque aqui é a Casa das Leis. Mas o que nós podemos perceber, o que nós podemos melhorar é que, de fato, os Conselheiros indicados pelo contribuinte não têm a cultura do contribuinte. Eles não têm sequer o sentimento do contribuinte, daquele contribuinte de fato. São, na verdade, profissionais de alguns escritórios especializados em questões tributárias que são ali colocados. Eles vão para lá, muitas vezes, trabalhar em favor de si próprios, não em favor das leis, não em favor do contribuinte, não em favor da sociedade brasileira.

Nós não podemos também cometer injustiça tributária, que é o que aqui está dizendo o Deputado Alfredo Kaefer. Correto. Agora, nós sabemos, e aqui foi dito pelo José Ricardo, que a raiz de tudo é o nosso sistema tributário. Realmente, ele é muito complexo. Nós temos aqui já diversas tentativas, através da Câmara e do Senado, do Congresso como um todo, de se fazer uma reforma tributária. Aqui mesmo nós temos uma comissão da qual o nosso Presidente faz parte, da qual eu também faço parte, e o Deputado Izalci acredito que também faça parte dessa Comissão. Nós estamos tentando aprová-la na Comissão Especial para que vá para a Câmara. É mais uma tentativa. Inclusive, ela é muito boa. A relatoria do Deputado Andre Moura, que agora é Líder do Governo na Câmara, aproveitou o que já havia sido debatido e apresentado aqui, com base na PEC do Deputado Sandro Mabel. E está lá. É base a PEC do Deputado Sandro Mabel, que simplifica o nosso sistema tributário. O que facilita a formação de quadrilhas dentro do nosso sistema de arrecadação de tributos é justamente a complexidade que nós temos. O José Ricardo falou isso, e é verdade.

Portanto, eu acho que nós temos que melhorar a partir dos erros. Primeiro: advogado, contador ou administrador indicado pelo contribuinte tem que ter alguma ligação com a empresa, tem que ser pelo menos advogado, contador ou administrador de uma empresa que tenha vínculo com os contribuintes.

Era essa a colocação que eu queria fazer, Sr. Presidente, para enriquecer esse debate.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado.

Deputado Izalci, V.Exa. dispõe de 10 minutos.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Mais o tempo de inscrição, que depois eu gostaria que se adicionasse.

Pelo que eu estou vendo, acho que haverá disposição de falar, porque eu não vou perguntar nada do processo. São coisas simples. Vou até fechar meu livro aqui. Quero aperfeiçoar o sistema, viu, Sr. José Ricardo? Sou contador, sou auditor. Tenho empresa de consultoria. Até tentei uma época dar consultoria a essas empresas no CARF, mas isso não foi para frente. Possivelmente estaria aqui.

O que nós percebemos é que, primeiro, é notório como, na legislação brasileira, muitas leis sobre tributos parecem até que são feitas para dificultar mesmo, para complicar, para as pessoas terem que recorrer a advogados, contadores, etc. Parece até que são feitas assim, porque cabem centenas de interpretações.

Eu tenho certeza absoluta de que há muitas pessoas no CARF, no Conselho de Contribuintes, advogados, com a melhor das intenções — às vezes, estão envolvidos nisso de graça —, porque realmente são competentes, conhecem a legislação e sabem que há diversas interpretações. Então, é natural isso aí.

Os advogados estão com as caras muito fechadas. Relaxem um pouquinho. Deixem-nos contribuir, porque queremos aqui aperfeiçoar a legislação.

Eu só vou fazer duas perguntinhas. Nós estivemos aqui terça-feira. Eu quero só fazer uma pergunta ao Halysson dentro do sistema. Depois nós vamos discutir sobre legislação.

Halysson, estive aqui conosco na terça-feira o Sr. Mauro, o advogado. Eu fiz uma pergunta, e essa foi a única a que ele respondeu, não com palavras, concordando com a cabeça. Ele disse que foi ameaçado por V.Sa. Ele concordou, disse que foi ameaçado. Só com relação a esse assunto, está disposto a dizer alguma coisinha, se realmente o ameaçou?

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** - Vou exercer, Excelência, o meu direito de ficar em silêncio, constitucional.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Tudo bem. Estou só perguntando.

**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** - Eu estou respondendo.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Mas V.Exa. o ameaçou ou não?



**O SR. HALYSSON CARVALHO SILVA** - Estou respondendo: vou exercer meu direito de ficar em silêncio.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Então, vou entrar agora em outra questão.

Sr. Eduardo, qual é a profissão de V.Sa.? É advogado?

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** - Sou advogado.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - V.Sa. era sócio do Sr. José Ricardo na empresa, não é?

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** - Eu participava, era advogado da JR Silva. Nunca fui sócio da SGR.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Como é que é a empresa?

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** - JR Silva.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Ela prestava consultoria também ou só atuava no CARF?

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** - É escritório de advocacia. Não atuava no CARF.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Não atuava no CARF. Vocês tinham consultoria na parte de energia, é isso? São especialistas nessa área?

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** - Isso.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Funcionava na QL 14 também o escritório?

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** - Não. O escritório funcionava em São Paulo.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - V.Sa. trabalhou em parceria com a Erenice?

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** - Não, senhor.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Nunca teve nada?

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** - Nunca tive.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Nem consultoria assim de buscar...

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** - Aí, Excelência, mais ou menos, existe também um processo onde essas situações foram levantadas. Todas elas foram respondidas. Só para lembrar, o processo transitou, eu fui inocentado de três das quatro acusações. É uma única acusação que ainda pesa sobre mim, em que fui condenado a 1 ano e meio. Sobre essa condenação existe recurso, da qual



me defendo e tenho certeza de que serei inocentado também. Então, com relação a isso, como o processo...

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CURY** - Desculpe-me. Qual é a acusação?

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** - Foram quatro acusações...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Aquela em que o senhor foi condenado, qual é?

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** - Associação. Só pelo fato de estar dentro do escritório. Entendeu?

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - O senhor disse que é sócio da JR Silva, é isso?

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** - Fui advogado da JR Silva. E o senhor sabe como funcionam os escritórios.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Acaba se associando.

E a Davos Energia, é sócio dela?

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** - Também fui.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - A Davos Energia é compra de energia?

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** - Isso, comercialização de energia.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - A SVR Construtora e Incorporadora também?

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** - Essas empresas nunca existiram. Só tinha no papel. Não há nenhum tipo de registro. Não chegaram a ter operacionalidade para o fim a que se destinavam.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Quando foi constituída, a ideia era qual?

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** - Pelo fim dela, ela tem... acho que tem de incorporar alguma coisa. Mas não existia, não chegou a exercer nenhuma atividade.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - A Davos Prestadora de Serviços em Energia?

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** - Exerceu atividade.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Qual é a diferença entre a Davos Energia e a Davos Prestadora de Serviços? É porque tinha que ser...

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** - Não... É que precisava de duas empresas para prestar serviço. Mas isso aí não tem... A prestadora de serviços nunca exerceu nenhuma atividade também.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Essa empresa corretora de seguros também?



**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** - Também não.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Chegou a funcionar?

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** - Não chegou a funcionar.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Mas chegou a se abrir oficialmente? Tem CNPJ?

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** - Houve a documentação, mas não houve nenhum tipo de trabalho.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - E essa COPEN — Companhia Paulista de Energia era cliente apenas?

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** - Era cliente.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Que trabalho vocês fizeram lá?

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** - Provavelmente... não sei... mas era compra e venda de energia. Ela comprava e vendia. A gente comprava e vendia. Era uma das integrantes do sistema.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Esse repasse que foi feito, de 2 milhões e 600, a que se refere isso?

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** - A compra e venda de energia

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Compra e venda de energia?

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** - Compra e venda de energia.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Nessa compra e venda de energia, qual foi a relação que você teve com o Ministro? Como ele se chama? O nome dele é meio complicado, Rondeau. Você chegou a ter alguma relação com José Carlos Bumlai para comprar energia?

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** - Doutor, com relação a essas situações, também são levantadas... tem até processo.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Essa é aquela em que você foi eliminado?

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** - Isso.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Mas você chegou a conhecer o Bumlai? Já o viu em algum lugar?

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** - Não.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Não teve relação nenhuma com ele? Nunca o viu? A Erenice... Você conheceu a Erenice — lógico —, que era da área de energia.



**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** - Sim. Mas é como estou dizendo ao senhor: a partir de agora, com relação a essas situações, como já existe um processo, vou permanecer em silêncio.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Ah, sim! Achei que você estava liberado. Você já foi liberado, não?

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** - Fui, mas, como existe um processo...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Você fez delação premiada ou não?

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** - Não, não existe...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Então!

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** - Existe um processo pendente e, por conta desse processo, eu vou exercer meu direito de permanecer calado.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - E esse que está pendente é de quê, de energia?

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** - Não, não existe nada em energia, existe simplesmente um processo que apura envolvimento em medidas provisórias da qual... continua em andamento.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - V.Sa. conheceu Guido Mantega? O CARF... Você não tem nada com o CARF, não é?

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** - Não tenho.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Nunca atuou nada em assunto...

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** - Nunca atuei.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Só energia?

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** - Só.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Dr. José Ricardo, só umas questões rápidas aqui. No CARF, há várias câmaras de contribuintes: primeira, segunda, terceira... Não é isso?

**O SR. JOSÉ RICARDO DA SILVA** - O senhor está perguntando sobre a estrutura do CARF?

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - É, do CARF. Lá são câmaras?

**O SR. JOSÉ RICARDO DA SILVA** - São três seções. E, nas seções, existem câmaras de julgamento e, nas câmaras, turmas de julgamento.



**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Há alguma específica na área de agropecuária, agricultura, essas coisas, específica de tributação nessa área? Não é por área não?

**O SR. JOSÉ RICARDO DA SILVA** - Veja bem, as seções são divididas por competência em relação aos tributos. Ou seja, elas analisam ou julgam, analisam casos em relação a determinados tributos. Então, basicamente... O Brasil tem uma série de tributos, mas basicamente tem Imposto de Renda, Imposto de Renda Pessoa Jurídica, e os tributos que decorrerem daquela incidência. Basicamente, é isso. Depois, tem de Física, toda a incidência das questões previdenciárias, a própria contribuição previdenciária, que é a segunda seção, e a terceira seção, onde se trata de IPI, PIS, COFINS e outras.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - V.Sa. atuava em qual delas?

**O SR. JOSÉ RICARDO DA SILVA** - Na de Imposto de Renda.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Na de Imposto de Renda. Eu estou perguntando isso porque a informação que eu tenho é que V.Sa...

**O SR. JOSÉ RICARDO DA SILVA** - O senhor perguntou sobre a questão agrícola, agricultura.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Sim, nessa área.

**O SR. JOSÉ RICARDO DA SILVA** - Quer dizer... As seções e as competências do Conselho... Porque os tributos são para todas as empresas, independente da sua atividade econômica. Obviamente que a atividade econômica tem formas de incidir diferentemente. Mas as seções são por tributos, por incidência, não por atividade econômica propriamente dita. Então, não há uma seção ou turma ou câmara que seja especializada para as incidências... Os tributos que incidem na área agropecuária. Por exemplo, sobre a propriedade, o ITR está dentro de uma incidência, mas não é por conta disso que ele é dividido.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Entendi. Eu estou perguntando a V.Sa. pelo seguinte: a informação que eu tenho aqui é que V.Sa., até os 40 anos, só cuidou dessa área agrícola, de fazenda. A família de V.Sa. tinha fazenda. Fez o curso de Direito; logo, ainda estava inexperiente. O pai de V.Sa. tinha experiência, não é? Ele era do CARF também, não era? Pergunto para eu entender isso aqui.

**O SR. JOSÉ RICARDO DA SILVA** - Deputado, eu falei... eu falei aqui algumas coisas.



**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Infelizmente, eu cheguei atrasado. Se puder repetir...

**O SR. JOSÉ RICARDO DA SILVA** - Pois é. Eu estou exercendo ordinariamente o meu direito constitucional de ficar em silêncio.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - E eu respeito isso.

**O SR. JOSÉ RICARDO DA SILVA** - Perfeitamente. Eu acabei discutindo aqui algumas questões, colocando algumas posições que foram indagadas, que não diziam respeito à minha vida no processo e às coisas que os inquéritos apontam como imputação a mim. Então, com relação a isso, a essa questão da minha família, das atividades que eu exerci propriamente, que estão no inquérito sendo investigadas, eu vou — desculpe-me — exercer esse direito. Então, essa é uma questão.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Então, vamos à área de melhoria da legislação. V.Sa. sabe que nós não temos uma lei aprovada aqui de *lobby*, de consultoria. É uma coisa que no Brasil até criou essa cultura de quem indica até cargos. Os caras nos vêm pedir emprego, como se tivéssemos que indicar: “*A gente não consegue nada, se não tiver alguém para indicar*”. V.Sa. foi indicado pela Confederação Nacional do Comércio. Conhecia lá o Presidente? Quem é que fez a intervenção junto à Confederação do Comércio, ao Sr. Antônio — eu acho —, que é o Presidente da Confederação?

**O SR. JOSÉ RICARDO DA SILVA** - Eu vou pedir desculpa mais uma vez. Eu não vou estabelecer aqui...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Isso também está no processo?

**O SR. JOSÉ RICARDO DA SILVA** - ...as pessoas com que eu estabeleci relações para essas atividades. O que eu posso dizer e que é facilmente visto ou verificado é que há um procedimento de indicação. E eu passei por todos esses procedimentos para ser indicado como conselheiro representante da Confederação.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Eu estive na Confederação do Comércio, e lá, por incrível que pareça, nem nas atas das reuniões há indicação de alguns casos. É por isso que eu não sei qual é o critério da Confederação. A de V.Sa. eu não sei como é que foi.



**O SR. JOSÉ RICARDO DA SILVA** - Vamos dizer: esses processos internos da Confederação eu também nem saberia dizer. E aí eu também não vou dizer, não vou discutir.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Pois é. Mas V.Sa. esteve lá na Confederação pedindo isso ou foi alguém que o fez? Como é que é isso?

**O SR. JOSÉ RICARDO DA SILVA** - Deputado, o senhor me desculpe. Com todo o respeito, eu vou...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Não, é só se o senhor puder responder.

O escritório de V.Sa. é na QL 14 — só para eu saber —, é aquele da QL 14?

**O SR. JOSÉ RICARDO DA SILVA** - Excelência, eu vou exercer meu direito de ficar calado.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Então, Sr. Presidente... O Halysson também o vai exercer. O Eduardo é que podia falar mais. Eu achei o nome aqui. É Silas Rondeau, que foi Ministro. V.Sa. já teve alguma relação ou contato com ele, alguma coisa?

**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** - Excelência, como eu disse ao senhor, eu vou permanecer calado.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Ah, esse aqui também faz parte?! Entendi.

Fazer o quê, não é, Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Deputado Eduardo Cury, V.Exa. dispõe de 5 minutos.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CURY** - Bom dia, Sr. Presidente, nossos convocados, demais colegas.

Mais uma vez vamos ter dificuldade de cumprir o papel que seria de direito da CPI, por causa da postura, do direito constitucional usado pelos nossos depoentes, mas eu gostaria de me dirigir ao Sr. Valadão, que, na verdade, colocou-se à disposição para responder a algumas coisas em condições de contorno.

O senhor é empresário, com participação em vários negócios. Só por curiosidade, a sua formação... Como é que o senhor começou os seus negócios empresariais?



**O SR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO** - Doutor, eu vou exercer o direito de permanecer em silêncio, um direito constitucional que me é assegurado, mesmo respeitando os questionamentos, respeitando o trabalho desta Casa. Como existe um processo ainda em curso — eu coloquei isso antes — e eu quero demonstrar as minhas alegações, que são verdadeiras, eu prefiro permanecer em silêncio neste momento.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CURY** - O.k. Existem duas formas de fazer uma apuração. Uma é a questão legal e judicial. É uma forma de checar. Assim deve ser no Estado de Direito. Existe outra forma também, que é conta de joelho. Vê-se a origem das pessoas, vê-se a sua formação e vê-se como é possível elas terem sucesso. Existem inúmeros casos de brasileiros que partiram do nada, suaram a camisa, migraram, tiveram sucesso, sem nenhuma formação educacional muito sólida; outros, com uma educação sólida. Agora, é muito difícil uma pessoa, do nada, criar um grupo de empresas, todas elas resvalando no setor público, baseada só no mérito. Eu acho muito difícil, eu acho muito difícil.

Se nós tivéssemos essa colaboração, eu poderia ter um juízo de valor do senhor e de qualquer outro depoente. Como é uma questão que não está ligada diretamente à acusação que o senhor tem, o senhor poderia colaborar, porque não é fácil ser sócio de várias empresas, todas elas com relação no setor público, jovem como é. Teria que ter um grau de talento muito acurado para não descambar para o outro lado.

Eu estava olhando aqui a árvore de empresas das quais o senhor é sócio. Dada a minha experiência de vida, eu teria bastante curiosidade de saber como o senhor chegou a isso. Pode ser que o senhor seja uma exceção, pode ser — existem casos assim —, mas é bastante difícil.

Eu vou ser propositivo. Vou dividir isso em duas etapas, já que o Sr. José Ricardo não vai falar sobre aquilo que pode complicá-lo. Eu queria aproveitar daqui para frente e fazer uma pergunta bastante direta.

O senhor me parece uma pessoa preparada, conhece um pouco desse sistema, aliás, se o senhor tem culpa, e parece que o senhor está bastante enrolado nesse negócio, não faria, se não conhecesse o sistema, não é só um intermediário, o senhor conhece bastante isso, pelo que entendi agora.



Vou fazer uma pergunta direta, que não tem a ver... Por que não conseguimos uma simplificação do sistema tributário? Eu acredito que toda raiz de oportunidade em que aparece pilantragem ou intermediário lícito... Intermediação pode ser lícita ou não lícita, pode ser legítima ou não legítima. Um contador é um intermediário lícito.

Está o Deputado Izalci aqui. Deputado Izalci, eu vou citar para V.Exa., da CPI do BNDES, uma frase do Eike Batista. O empresário Eike Batista disse o seguinte, quando perguntado por que ele não estava no esquema das sondas: *“Para essa festa, eu não fui convidado”*. Eu acho que, para essa festa, V.Exa. também não foi convidado.

É uma pergunta para tentar colaborar, daqui para frente. Toda raiz de intermediação está na burocracia do setor público. Ou seja, um sistema tributário caótico facilita a intermediação legítima, que são contadores que vão fazer o seu trabalho, advogados tributaristas que têm que fazer o seu trabalho, e também ilegítima, gente que vai tentar burlar o sistema, ilegalmente, e cobrar uma taxa de sucesso por isso, que é a corrupção.

Por que nós não conseguimos... O senhor lidou com gente dos dois lados do muro, ou seja, setor público e setor privado. Por que acha que é tão difícil nós simplificarmos o sistema tributário?

Há um embate entre a Esquerda e a Direita. A Esquerda quer um sistema tributário mais gordo, com um Estado maior. O pessoal mais liberal, com o qual eu compartilho, quer uma coisa mais enxuta. Mas uma coisa deveria ser consensual: tanto um sistema quanto o outro poderia ser feito simplificado. Podemos arrecadar 40% do PIB com um sistema simples e podemos arrecadar 25% do PIB com um sistema simples. Por que nós não conseguimos ter um sistema simplificado? É uma pergunta como telespectador. É como se o senhor estivesse na arquibancada e desse a sua opinião. Por favor.

**O SR. JOSÉ RICARDO DA SILVA** - Sr. Deputado, Sr. Presidente, respondendo à pergunta específica que o senhor fez, isso é uma questão de opinião, de quem olha o sistema e dá uma opinião sobre isso. Falei aqui, ainda há pouco, que a reforma tributária é uma unanimidade nacional há anos, a reforma tributária. E, apesar de unânime, ela não acontece. Ou seja, o sistema não se



simplifica. Pelo contrário, ele vai, cada vez mais, tornando as coisas mais complexas. Essa resposta... Não vou entrar aqui em vários assuntos, mas ela é absolutamente longa, passa por uma análise, inclusive, de todo o histórico brasileiro tributário. Agora, a opinião. Talvez o primeiro ponto que tenha que se discutir... E, sinceramente, a discussão tem que ser, obviamente, com os Governos, porque eles é que têm os mecanismos, os dados sobre arrecadação, a própria incidência e como isso se dá. Então, quer dizer, o Executivo, técnicos do Executivo, obviamente, tem que participar disso, intensamente, até como fornecedor de uma série de subsídios para a decisão. Mas esta discussão é fundamentalmente parlamentar, no nosso sistema como é hoje, político. E isso não é novidade nenhuma. Isso se discute hoje, pacto federativo, que mexe substancialmente nisso. Ou seja, na minha opinião, temos que virar essa pirâmide. Quer dizer, temos uma concentração grande na União, pela forma como o Estado brasileiro, politicamente e do ponto de vista administrativo e provedor das necessidades da sociedade, se tornou. Quer dizer, na minha opinião, tem-se, sim, que valorizar as unidades federadas que estão na base, Municípios e Estados, porque é lá que está o cidadão. Afinal de contas, é lá que vai ser gasto o dinheiro, e nós estamos falando de tributo. Então, eu tenho impressão — eu tenho impressão, não, eu tenho certeza — de que a grande complexidade do sistema brasileiro, inclusive o próprio tamanho da base tributária, ou seja, em outras palavras, o próprio tamanho da carga tributária sobre a sociedade, de que todo mundo se queixa, não é só o tamanho. O tamanho é uma consequência de momento e da política de Estado. É a complexidade dela. E essa complexidade se dá pela forma, na minha opinião, como o Estado brasileiro veio se estruturando ao longo dos anos, do ponto de vista do seu gasto, da sua estrutura de gasto e de despesas e tudo mais. Então, por que, na minha opinião, o Brasil hoje está nesta encruzilhada? Não estou dizendo da política econômica, questão de déficit, que é um problema que está ligado também a isso. É uma série de coisas. Não é política do momento, de governo, deste ou daquele Governo. Porque a estrutura brasileira de gastos públicos do Estado, seja porque é um Estado, por opção da sociedade, um Estado extremamente social... Não estou dizendo que sou contra o Estado social, não é isso, mas é uma realidade. Tem que prover uma série de circunstâncias previstas, até porque o Brasil tem mesmo uma desigualdade social



grande ainda, seja pelas próprias estruturas políticas de administração... Veja bem, eu não estou colocando aqui... Nós estamos aqui numa CPI, de inquérito, para verificar... Eu não estou colocando aqui atividades irregulares. Estou dizendo como o Estado é. Na estrutura federativa brasileira temos, arredondando, 6 mil Unidades da Federação — também não sou contra a Federação, pelo contrário —, e essas unidades repetem em si o mesmo modelo na forma legislativa, judiciária e executiva, ou seja, e uma série de outras questões. Isso vai criando, perdoe-me a palavra pouco técnica, um mastodonte em termos de Estado. Então, vamos dizer, para ter uma palavra, porque aí, se a gente for discutir sobre reforma... É complexa a reforma — por isso é difícil —, mas ela passa por esta revisão, um olhar sobre os conceitos do Estado de como gastar o dinheiro: como, onde e o tamanho desse Estado. É por isso que...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado.

Passo a palavra ao Deputado Pedro Uczai, por 5 minutos.

**O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI** - Eu queria, Sr. Presidente, Srs. Deputados, depoentes, fazer três observações.

Eu acho que é consenso entre nós a necessidade da reforma tributária. Agora, eu acho que a discussão de qual a natureza dessa reforma tributária, de quem deve pagar o tributo e para que ele se destina... Para mim, a grande questão não é se é muito ou pouco tributo: é de quem cobramos e o que fazemos com esse tributo. Acho que essa é uma discussão de que Nação e de que País nós queremos. Portanto, isso é consenso. Só há divergência quanto a que reforma tributária deve ser feita.

Quanto à segunda, há um consenso, de certa forma, nesta CPI de que a composição do CARF, especificamente, e a legislação precisam se aperfeiçoar em relação a esse mecanismo, esse instrumento. Portanto, eu acho que isso está presente.

O que está me chamando a atenção aqui hoje é que nós, de certa forma... Desculpe-me, Sr. Presidente, por eu manifestar meu sentimento aqui. Os depoentes estão em silêncio sobre as denúncias. Eles têm esse direito constitucional, e nós o respeitamos. Nós é que fizemos a Constituição. Demos aos depoentes o direito de ficar em silêncio. Agora, o que está me chamando a atenção é que nós estamos



pedindo aos que são denunciados na Zelotes conselho sobre como nós devemos fazer aqui a legislação tributária, e assim por diante.

O tributo é complexo? A reforma tributária é uma necessidade? Os mecanismos ou os critérios de escolha dos conselheiros do CARF são complicados e precisam mudar? Sim, Deputado. Mas isso não isenta os conselheiros de, na postura pessoal, serem idôneos, serem decentes. Senão, daqui a pouco, nós vamos terminar esta reunião dizendo que a corrupção no CARF se deve à questão tributária, à legislação, e não à postura dos que se envolveram no processo de corrupção.

Daqui a pouco, eu vou me sentir culpado das falcatruas do CARF. Essa é a sensação que eu estou tendo aqui! Essa é a sensação que estou tendo, na medida em que os depoentes estão nos ensinando como devemos fazer. Para quê? Para acabar com a corrupção no CARF? Para acabar com as falcatruas no CARF?

Eu acho que se inverteram todos os valores aqui nesta manhã, se inverteu tudo. Eu estou me sentindo culpado, porque não fiz a reforma tributária. Estou me sentindo culpado, porque não fiz as mudanças na forma de escolha do CARF. E eu tenho que discutir daqui a um pouco com os pilantras que fizeram corrupção no CARF, que fizeram desvios no CARF, que se enriqueceram no CARF defendendo o setor privado ou mediando e cobrando propina no CARF. Eu tenho que ouvir aqui esse tipo de conversa.

Então, é sincera a minha posição. É sincera! Ou nós enfrentamos o debate da reforma tributária, sim, no Congresso como um todo, e não nesta CPI... Nós enfrentamos nesta CPI dois problemas: os critérios de composição do CARF, a modalidade de julgamento do CARF, portanto a legislação sobre o CARF; e o objeto da CPI, a investigação das falcatruas que ocorreram no CARF. Senão, eu vou dar atestado de idoneidade e inocência. O silêncio é um direito constitucional. Mas ter que ouvir conselho de denunciados do CARF aqui nesta Casa, numa quinta-feira de manhã... Ah, poupe-me! Poupe-me!

Por isso, eu queria manifestar aqui que a nossa CPI precisa quebrar sigilo telefônico e bancário, fazer novas formas de investigação, para que possamos contribuir com a sociedade brasileira.



Eram essas as considerações que eu queria fazer neste momento. E quero defender que, efetivamente, nós podemos fazer a reforma tributária que desejamos e queremos neste País. Eu acho bom botar tributo em universidade pública. Eu acho bom botar tributo para o FIES, o PROUNI. Eu acho bom botar tributo subsidiando o agronegócio. Botamos 187 bilhões de reais para o agronegócio subsidiado em julho; para a agricultura familiar, 30 bilhões de reais, em subsídio. Portanto, nós estamos pegando do tributo para fazer subsídio.

Eu gostaria que fossem subsidiadas pequenas e microempresas — não grandes empresas — com dinheiro público, para gerar emprego, gerar renda, gerar oportunidade. Eu acho bom o tributo com o objetivo de mandarmos para os Municípios dinheiro para creches, para obras, para infraestrutura, para ferrovias, rodovias, portos, aeroportos. Só vai dinheiro da iniciativa privada quando o investimento dá muito lucro. Se não, vai ser o poder público que vai investir num País mais igual, mais justo, com distribuição de renda para o Brasil inteiro.

O setor privado vai aonde há lucro. Fica em São Paulo ou no Rio, não vai lá para o interior do Amazonas, para o interior do Ceará fazer investimento. É o poder público que tem que fazer. Se o tributo for para essa direção, eu acho bom fazermos a reforma tributária.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Muito obrigado, Deputado.

O Deputado Heráclito Fortes não está inscrito, mas eu gostaria de lhe perguntar se gostaria de usar a palavra. O Deputado já usou a palavra aqui, referindo-se a um dos depoentes que está na Mesa, o Sr. Halysson, que é seu conterrâneo do Piauí.

**O SR. DEPUTADO HERÁCLITO FORTES** - Sr. Presidente...

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - V.Exa. estava quieto no seu canto, não é, Deputado?

**O SR. DEPUTADO HERÁCLITO FORTES** - Sr. Presidente, até que eu gostaria e muito, mas não quero passar pelo vexame de perguntar e ele, orientado pelo advogado, dizer que nada vai dizer. Eu não vou me submeter a isso. Eu já não tenho mais idade de palhaçada. Eu até já fiz um apelo a esta Comissão: que evite convocação daqueles que estão sob proteção judicial, que é legítima.



Se alguma coisa eu quisesse dizer, eu faria minhas as palavras do companheiro que me antecedeu. Acho que nós merecemos o que ouvimos aqui, esses conselhos, porque nós somos responsáveis às fraquezas dessas comissões. E não é a nossa Comissão. O sistema de CPI aqui tem que ser modificado. Ou, então, é melhor acabar com elas, porque, no final, nós não temos nada de positivo.

De qualquer maneira, eu agradeço a generosidade de V.Exa. em me conceder essa palavra. Mas eu quero optar pelo silêncio, de protesto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Muito obrigado, Deputado.

Antes de passar à deliberação dos requerimentos, eu quero dispensar os depoentes, agradecendo a presença aqui. Nós gostaríamos de contar com maior colaboração, o que, infelizmente, não foi possível. Muito obrigado.

Informo que apresentei à Presidência da Casa um requerimento solicitando prorrogação da CPI. *(Pausa.)*

Nós temos um quórum muito baixo. Eu queria fazer com o Plenário o acordo para nós irmos do item 1 até o item 9, que são requerimentos referentes a quebras de sigilo, convites e pedidos de documentos de que nós estamos precisando. A apreciação dos outros requerimentos ficará para a próxima terça-feira, quando vamos ter um quórum maior. *(Pausa.)*

Item 1. Requerimento nº 178, de 2016, do Sr. Carlos Sampaio, subscrito aqui pelo Sr. Eduardo Cury, que requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam transferidos os sigilos bancário, telefônico e fiscal da empresa Marcondes & Mautoni Empreendimentos, CNPJ nº 02.811.007/0001-19, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2009 e 31 de dezembro de 2015.

Ela esteve ontem aqui e não colaborou. Nós estamos quebrando o sigilo. Quero novamente dizer que já estamos contando com a ajuda da Polícia Federal, que vai examinar para nós, tecnicamente, esse sigilo.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o Requerimento nº 178, de 2016, de autoria do Sr. Carlos Sampaio.



Item 2. Requerimento nº 64, de 2016, também do Sr. Carlos Sampaio, agora subscrito pelo Sr. Eduardo Cury, que requerem seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de requisição, à Corregedoria-Geral do Ministério da Fazenda, de cópia em inteiro teor e arquivo pesquisável, das sindicâncias e dos processos administrativos disciplinares, inclusive com a documentação sigilosa que os instrua, instaurados para apurar violações funcionais praticadas por ocupantes e ex-ocupantes do cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais — CARF.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação o Requerimento nº 64, de 2016.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 3. Requerimento nº 346, de 2016, do Sr. João Carlos Bacelar, subscrito pelo Sr. Joaquim Passarinho, que requer sejam tomadas as providências para que o CARF encaminhe cópia dos processos que envolvem ágio na aquisição de participações societárias, o que vem sendo chamado pelos membros deste colegiado de “ágio interno”.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 4. Requerimento nº 361, de 2016, do Sr. Alexandre Baldy, que requer sejam tomadas as providências para que o COGER/MF e a COPEI/RFB encaminhem cópia dos relatórios de investigação de análise, propondo várias diligências, apresentados ao Ministério Público.

Esse requerimento está subscrito pelo Sr. Joaquim Passarinho.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação o Requerimento nº 361, de 2016.



As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 5. Requerimento nº 364, de 2016, do Sr. João Carlos Bacelar, que requer, nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o Departamento de Polícia Federal, o Ministério Público Federal e a Décima Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal forneçam a esta Comissão Parlamentar de Inquérito cópias do inquérito recém-concluído da Operação Zelotes.

Foram indiciados 19 na última segunda-feira. Nós estamos pedindo cópias do inquérito.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o Requerimento nº 364, de 2016.

Item 6. Requerimento nº 365, de 2016, do Sr. João Carlos Bacelar, que requer, nos termos do art. 53, § 5º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a apreciação imediata do requerimento que trata do fornecimento de cópia, pelo Departamento de Polícia Federal, pelo Ministério Público Federal e pela Décima Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, do inquérito recém-concluído da Operação Zelotes, que, segundo informações veiculadas na mídia, concluiu pelo indiciamento, entre outros, do empresário André Gerdau e do ex-Conselheiro do CARF José Ricardo da Silva.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 7. Requerimento nº 339, de 2016, do Sr. José Carlos Aleluia, agora também subscrito pelo Deputado Heráclito Fortes, que solicita que seja convidado o Sr. Everardo de Almeida Maciel, ex-Secretário da Receita Federal do Brasil, para prestar depoimento nesta CPI.



**O SR. DEPUTADO EDUARDO CURY** - Eu queria subscrevê-lo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Subscrito também pelo Deputado Eduardo Cury e pelo Deputado Marcus Pestana.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 8. Requerimento nº 324, de 2016, do Sr. Izalci, que requer seja convidado o Sr. Gerson D'Agord Schaan, Coordenador-Geral de Pesquisa e Investigação da Receita Federal, para prestar esclarecimentos relativos a denúncias de fraudes contra a Receita Federal de bancos e grandes empresas, mediante supostos pagamentos de propinas para manipular os resultados dos julgamentos referentes à sonegação fiscal pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais — CARF.

**O SR. DEPUTADO HERÁCLITO FORTES** - Sr. Presidente, o item 9 é uma continuação, é a mesma coisa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Exatamente.

Item 9. Requerimento nº 343, de 2016, do Sr. José Carlos Aleluia, agora subscrito pelo Sr. Heráclito Fortes, que solicita que seja convidado o Sr. Gerson D'Agord Schaan, Coordenador-Geral de Pesquisa e Investigação da Receita Federal do Brasil, para prestar depoimento nesta CPI.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação os Requerimentos nºs 342, de 2016, e 343, de 2016.

As Sras. e os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

A partir do item 10 — são denunciados —, os autores dos requerimentos não estão presentes. Nós os apreciaremos na próxima sessão.



Agradeço a presença dos Srs. Parlamentares, dos assessores e dos demais presentes. Muito obrigado a todos.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, antes convocando nova reunião para a próxima terça-feira, dia 24 de maio, às 10 horas, no Plenário 7.